

A paisagem agrária do concelho de Lousada no século XIII: notas arqueológicas, toponímicas e documentais

Manuel Nunes*

* Arqueólogo. Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Lousada.

Resumo: A construção da paisagem agrária do concelho de Lousada durante a Baixa Idade Média e, em concreto, no século XIII, é o objecto deste artigo, cuja metodologia assentou no cruzamento da informação veiculada pelas fontes documentais, com aquela obtida através da análise da toponímia medieva e da recolha de materialidades indiciadoras de acção antrópica coeva. Desse estudo, ainda incompleto, resulta esta primeira aproximação a uma paisagem, também ela, de contornos mal definidos, *desenhada* entre velhos *castrum*, redes viárias de contornos imprecisos e igrejas de tradição românica que determinaram a malha urbana das paróquias. Será assim, entre o *ager* e o *saltus*, o lado natural e humano, que a paisagem de Lousada se corporiza, sempre em torno de modelos de propriedade e práticas de cultivo, sempre à roda das povoações, agora agremiadas em lugares novos, conquistados à floresta.

Palavras-chave: Lousada; século XIII; paisagem agrária; arqueologia; toponímia, fontes históricas; povoamento.

Abstract: The object of study of this article is the construction of the agrarian landscape of the council of Lousada during the Low Middle Ages and, specifically, in the 13th century. The methodology consists on the crossing of the information provided by the documental sources with the one obtained through the analysis of the medieval toponymy and the gathering of anthropic coeval action. Of that, still incomplete, study there is this first approximation to a landscape, it too of badly defined outline, drawn among old *castrum*, travelling networks (road systems) of undefined shapes and churches of Romanic tradition that have determined the urban mesh of the parishes. It's, thus, between the *ager* and the *saltus*, the natural and human sides, that the landscape of Lousada materialises itself, constantly around the models of properties and the practice of cultivation, always around the villages, now assembled in new places, conquered to the forest.

Key words: Lousada; 13th century; agrarian landscape; archaeology; toponymy; historical sources; settlement.

1. Introdução

O espaço territorial correspondente ao actual concelho de Lousada encontrava-se, no século XII, altura em que tomava corpo o reino de Portugal, adstrito a uma unidade político-administrativa mais vasta, a chamada *Terra de Sousa* – circunscrita, sobretudo, à bacia hidrográfica do rio Sousa – que englobava uma área situada entre os vales dos rios Tâmega e Ferreira, uma das vias de comunicação entre as bacias do Ave-Vizela e do Douro (Lopes, 2004:31; Mattoso, 1986:173), cujos principais locais fortificados correspondiam os castelos de Aguiar de Sousa (actual concelho de Paredes), Santa Cruz (actual concelho de Amarante) e ainda o castelo *cabeça de terra* de Penafiel de Canas (actual concelho de Penafiel) cuja preponderância administrativa e judicial emerge, ao longo do século XI, em consequência da decadência do território de Anegia (Santos, 2005a:63).

A *tenência e alcaidaria da Terra de Sousa* caberá, a partir do século XII, aos Sosas (Lopes, 2004:31; Nunes *et al*, 2008:54), família nobre com origem na região de Basto, que terá, na região do Alto Sousa, a sua área de expansão para Sul, em direcção ao vale do Douro. Este facto, justifica a existência de diversos Sosas na superintendência dos destinos da terra e até de instituições monásticas, onde os Sosas exerciam padroado, como aconteceu no caso do Mosteiro de Pombeiro, em Felgueiras¹ (Lopes, 2004:31-32; Cortés, 2007:96). Neste caso, tal como referiu José Mattoso (1986:173): “A delegação do poder político sobre a região (...) fortalece então a respectiva implantação regional, promovendo a consolidação dos bens patrimoniais aí detidos e o seu aumento, para além de conduzir à formação de núcleos isentos da jurisdição régia alcançados, quer por mera usurpação, ainda que mais tarde reconhecida, quer por concessão directa do rei, muitas vezes feita a favor de mosteiros e funda-

dos e protegidos pela família, num desejo de exhibir face às comunidades rurais dependentes, o seu grande poder e riqueza (...)”.

A sobrevivência da divisão administrativa do território em *terras*² manteve-se durante todo o século XII até finais da centúria seguinte, altura em que a extinção das tenências, e consequentemente das terras, o esforço de centralização régia, corporizada por D. Afonso III, mas sobretudo D. Dinis, e o esvaziamento do poder dos senhorios será uma realidade traduzida nas expressões de carácter administrativo que se começam a utilizar a partir da centúria de Duzentos. A *terra* dá lugar ao *juogado*, circunscrição de carácter judicial que pressupõe a presença de um magistrado régio, mas que cedo alcançará um significado mais amplo, verificando-se a sinonímia entre os *juogados* e as velhas *terras* ou concelhos (Santos, 2005a:15).

A própria disposição dos pólos de dominação parece acompanhar esta mutação administrativa. Se durante os séculos XI e XII o Entre Douro e Minho assiste, ainda, à prevalência dos castelos roqueiros como centros administrativos ou militares das circunscrições medievais, com o dealbar do século XIII o domínio de cada circunscrição faz-se a partir das povoações que dominam o território circundante, então denominado *termo* (Mattoso, 1992:170). Se esta associação pode validar a assumpção de uma menor ligação dos *termos* aos castelos e, por conseguinte, um reconhecimento da importância das povoações enquanto pólos administrativos, cujo aro – termo – serviria, então, para designar, preferivelmente, circunscrições delas dependentes, não o sabemos. Porém, o facto das Inquirições de 1220, darem conta da repartição do actual concelho de Lousada, ou pelo menos das freguesias inquiridas, pelo *termo de Ferreira* e pelo *termo de Lousada* e ainda pelo *juogado de Santa Cruz*, reforça a convicção de uma certa unidade territorial, embora sem

¹ Das cinco famílias que constituíam a primeira nobreza portuguesa – Sousa, Bragança, Maia, Baião e Riba Douro (LV, 13-24) – a de Sousa será aquela que, até meados do século XIII, granjeia mais prestígio social e importância política, cabendo-lhe, por exemplo, um papel fundamental na eleição de abades e administradores dos bens do mosteiro de Pombeiro.

² Em documento datado de 1147, numa doação de 4 casais que Egas Moniz faz ao Mosteiro de Paço de Sousa, surge mencionada, pela primeira vez, a *terra* de Lousada: “(...) villa Nugaria de Sausa subttus mons Calvelo in terra de Lausada, quator casales cum portione de ipsa Ecclesia que uocitant sancta Cristina” (Meireles, 1942:165, doc. n.º 37).

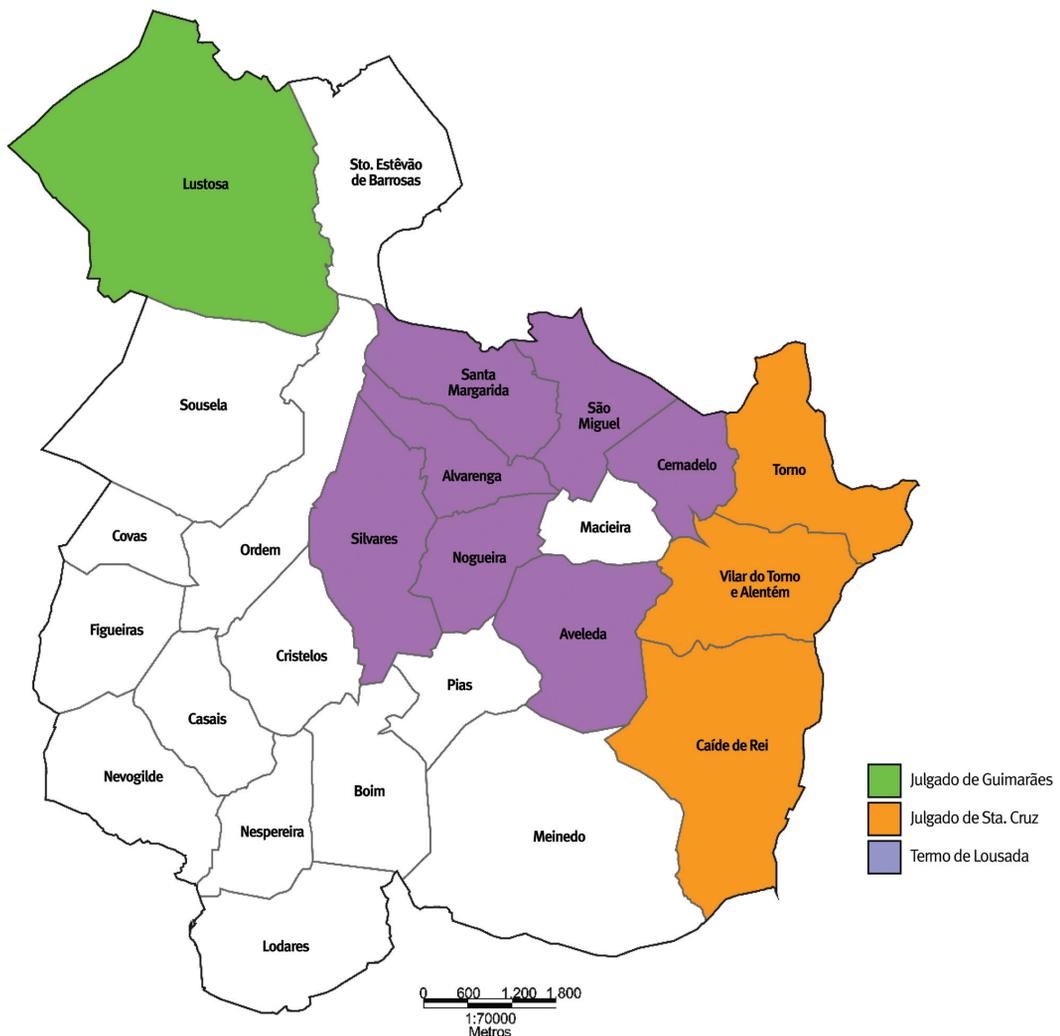


Figura 1 - Mapa com a distribuição administrativa das freguesias do concelho de Lousada segundo as Inquirições de 1220.

um centro político-administrativo definido, talvez alicerçada nas propriedades nobres isentas (*honras*) que, ao invés dos castelos, se estabeleceram nas terras baixas, nas proximidades das terras imunes (Mattoso, 1995, Vol.I:94).

Os paços (*quintãs*), mas sobretudo as *domus fortis*, e já não os castelos, são agora morada dos senhores que, não raras vezes, disputam o primado da autoridade à tenência administrativa de representação régia que entretanto se transfere para os centros urbanos – quando existem – já próximo da cúria de funcionários régios (Barroca, 1989:16-19). É a partir delas – as Torres – como terá acontecido com a Torre de Vilar, na paróquia de Santa Maria

de Vilar situada na região Leste do concelho de Lousada, que os senhores, neste caso os de Riba de Vizela, regem a sua propriedade honrada, fazem valer a sua influência e prestígio social e procuram alargar os seus domínios, estendendo-se para o seio das terras reguengas ou da igreja.

De facto, nas Inquirições de 1258, a freguesia de Santa Maria de Vilar reflecte esta exclusividade do domínio senhorial dos Riba de Vizela, já que dos dez casais enunciados, todos pertenciam a nobres, não sendo assinaladas quaisquer propriedades régias. Quatro desses casais e a própria igreja desta paróquia, seriam de D. Gil Martins de Riba de Vizela e seus descendentes, conforme se depreende das

próprias Inquirições: “est ipsa Ecclesia, dixit quod est Domni Egidii Martini et ejus progeniei” (Oliveira, 2006a:55).

Os Riba Vizela, não fazendo parte das cinco linhagens primitivas que, até ao século XIII, governam o Entre-Douro-e-Minho, convertem-se, ainda assim, ao longo dos séculos XIII e XIV, numa das cinco linhagens mais prestigiadas do reino (Pizarro, 1999) e passam a representar um dos elementos sociais mais relevantes no processo de reordenamento do poder senhorial na região de Lousada durante as centúrias de Duzentos e Trezentos. O poder e influência dos de Riba de Vizela, evidencia-se pela posse de vastas propriedades, nomeadamente na freguesia de Vilar, mas também, e sobretudo, pela provável responsabilidade na edificação da Torre de Vilar, como forma de “marcação e protecção das suas terras, salvaguardando-as tanto dos interesses da igreja como das ambições de outros nobres” (Oliveira, 2006a:61). Tratando-se de uma região de forte implantação senhorial, a construção da Torre de Vilar, ou Torre dos Mouros como é popularmente designada, e cuja edificação Ana Maria Oliveira (2006a:79) baliza entre 1258 e 1306, período áureo deste tipo de edificações (Mattoso, 1995, Vol.I:94), reflecte sobretudo a necessidade de afirmação da nova nobreza face às velhas linhagens. Através destas *domus fortis*, ou “Casas Fortes” como lhes alude desde o século XIII a documentação coeva, os proprietários afirmavam a sua aristocracia, materializando os seus direitos senhoriais e evidenciando o seu poder junto das comunidades locais (Oliveira, 2007:399). Obedecendo a critérios padronizados de implantação (Barroca, 1998:67; Macedo, 2007:451), a Torre de Vilar fez-se localizar no seio da honra, sobre uma pequena elevação natural destacada, com condições mínimas de defesa e ampla visibilidade sobre o vale fértil que se prolonga no sentido Este/Oeste, relativamente próxima do núcleo populacional mais antigo da freguesia, nomeadamente da primitiva Igreja Matriz, ela própria uma edificação românica tardia, dos finais do século XIII (Nunes, *et al.*, 2008:219), e contígua a pequenos cursos de água. De resto, a preocupação com o abastecimento de água parece ter sido um dos elementos que condicionou a implantação da residência nobre da Baixa Idade Média,



Figura 2 - Torre de Vilar. Aspecto da fachada principal (alçado Nordeste após o restauro da DGEMN).

levando-a invariavelmente para a vizinhança de pequenos cursos de água (Barroca, 1998:67; Macedo, 2007:452).

Por outro lado, este padrão de localização parece confirmar a selecção de locais situados “na transição do *ager* para o *saltus*, optando por terrenos de arroteamento mais recente e fugindo, assim, às zonas mais congestionadas do ponto de vista senhorial” (Barroca, 1998:67). Evidências desta organização territorial, agremiada às *zonas novas*, encontram-se ainda hoje na toponímia da freguesia de Vilar do Torno e Alentém, sendo comum a pervivência de microtopónimos como *Soutelo*, *Sobreiral*, *Carvalho*, *Tapada*, *Devesa*, *Bouça* ou *Matouce*.

2. A edificação da ruralidade

2.1. Os traços de uma paisagem cerealífera

Esta disposição do território, não foi, todavia, exclusiva das terras honradas. Um pouco por toda a área concelhia, a posse, a ocupação e a exploração

da terra recentemente arroteada, redimensiona-se na exacta proporção das mutações de ordem demográfica e económica que marcam os derradeiros séculos da Baixa Idade Média. Efectivamente, fruto de uma certa unidade político-administrativa determinada pela criação da *Terra de Sousa*, a paisagem natural do concelho, fortemente vincada pela presença dos vales dos rios Sousa e Mezio e pelas formações montanhosas que os cerceiam a Norte, a Oeste e a Sudoeste, vê-se acometida, ao longo do século XII, mas com maior vigor a partir da centúria de Duzentos, de um irreversível processo de mudança determinado por um certo dinamismo demográfico, ele próprio denunciador de uma grande rentabilidade agrícola das terras e, em última instância, de uma crescente *domesticação* da paisagem não agrícola.

Apesar de todas as limitações impostas pela documentação que optamos por considerar para o período em questão, nomeadamente as Inquirições Gerais³ levadas a cabo por Afonso II e Afonso III em 1220⁴ e 1258⁵, respectivamente, partindo do levantamento do número de povoações do concelho de Lousada referenciadas nas inquirições régias (Tab.1) que nos apontam mais de uma centena de topónimos indiciadores de povoações medievais, parte dos quais (53%) rastreáveis na realidade toponímica actual, verifica-se que a considerável maioria deles se localiza nas áreas de influência di-

recta dos vales do rio Mezio e Sousa, isto é entre os 200 m e os 300 m de altitude, pontualmente até aos 350 m. A excepção cabe aos topónimos identificados nas freguesias de Lustosa e Santo Estêvão de Barrosas, onde os lugares identificados se distribuem por uma posição altimétrica situada entre os 350 m e 450 m.

Esta lógica de povoamento⁶ e ocupação do espaço, com uma clara predilecção pelos solos mais profundos que caracterizam os vales dos rios, compreende-se, tal como notou José Mattoso (1986:180) para o vizinho concelho de Paços de Ferreira “(...) pelas características morfológicas do solo. A utilização preferencial dos vales aluviais para a agricultura justifica-se se tivermos em conta que as encostas das colinas, formadas por rochas de origem granítica, pobres em ácido fosfórico e cal (elementos indispensáveis para uma razoável produtividade agrícola), e muitas vezes, oferecendo um aspecto saibrento, revelador de uma inferior capacidade para a agricultura intensiva, não permitiam uma tão grande rentabilidade dos cultivos, os quais, em contraste, se revelavam altamente compensatórios desde que se utilizassem as terras próximas dos rios, onde a erosão das águas contribuía para a formação de solos profundos e compactos, sobretudo férteis para o amanhã de cereais”.

Naturalmente que a esta fertilidade, de resto aproveitada desde tempos proto-históricos, confor-

³ Pese embora das Inquirições Gerais mandadas fazer por Afonso II em 1220 e Afonso III em 1258 incidirem, em exclusivo, sobre as freguesias onde existiam propriedades reguengas, oferecendo, por conseguinte, uma perspectiva parcelar e limitativa da realidade material das populações que no século XIII viviam na região de Lousada, as esparsas informações recolhidas a partir destes inquéritos permitem uma aproximação de fundo ao quadro agrário e natural vigente neste território durante a época em estudo.

⁴ Nas Inquirições de 1220 os inquiridores apenas visitaram 10 freguesias do actual concelho de Lousada. Estas encontravam-se repartidas por dois termos e um julgados: o *julgado de Santa Cruz de Sousa*, com 3 freguesias (Alentém, Torno e Caíde de Rei), o *termo de Ferreira*, com 1 freguesia (Lustosa) e o *termo de Lousada*, com 7 freguesias (Alvarenga, Aveleda, Cernadelo, Nogueira, Silveiras, Santa Margarida e S. Miguel).

⁵ Nos inquéritos régios de 1258 foram inquiridas todas as freguesias do actual concelho de Lousada, encontrando-se estas divididas por 4 julgados: o de Guimarães, com 1 freguesia (Santo Estêvão de Barrosas); o de Aguiar de Sousa, com 7 freguesias (Casais, Covas, Figueiras, Lustosa, Nevogilde, Ordem e Sousela); o de Lousada, com 14 freguesias (Alvarenga, Aveleda, Boim, Cernadelo, Cristelos, Lodaes, Macieira, Meinedo, Nespereira, Nogueira, Pias, Santa Margarida, S. Miguel e Silveiras); o de Santa Cruz de Riba Tâmega, com 4 freguesias (Torno, Alentém, Vilar e Caíde de Rei). Curioso será notar que Lousada aparece em 1258 como *julgado* e já não como *termo*, como acontecia em 1220. Este acréscimo significativo de território – de 7 freguesias em 1220 (c. 1995 ha), passa para 14 em 1258 (c. 6539 ha) – é justificado por Teixeira Lopes com a importância do território face a um provável intensificar do interesse régio (2004:65).

⁶ Por povoamento, entende-se, tal como explicitou José Marques (1995:211) “a fixação de grupos populacionais nas terras que lhes foram concedidas (independentemente da natureza do respectivo título de posse), a fim de as arrotearem e explorarem, originando comunidades vicinais ou, se preferirmos, determinando a génese de aldeias ou núcleos urbanos (...)”.

Freguesia	Povoações mencionadas nas Inquirições de 1258		Nr.º
	Topónimo localizado	Topónimo não localizado	
Alvarenga	Alvarenga, Calvelo	Cavalão	3
Aveleda	Aveleda	—	1
Barrosas	Barrosas, Ventoselas, Lamelas, Outeiro, Peixe	Arão, Presa, Mandamento, Vessada, Sesserigo, Reguengo	11
Boim	Goim	Bacelar, Ausende, Ramiro, Silvosa	5
Caíde de Rei	Castro, Caíde	Campos de Caíde, Travessa, Ribas, <i>Gottio</i> , Pena de Dorno, Meijonada, Silvares, Lama	10
Casais	Casais, Vila Nova	Carrazedo	3
Cernadelo	Cernadelo	—	1
Covas	Covas, Almedina, Rio de Moinhos, Paços, Casal de Pegas, Ribeiro, Melo, Quintã	Palhais, Trás Outeiro, <i>Arrio Falcão</i> , Arral, Paiães	13
Cristelos	Cristelos, Castro	—	2
Figueiras	Figueiras	—	1
Lodares	Lodares	—	1
Lustosa	Lustosa, Paredes Secas, Carcavelos, Bouça, Ventozela, Crastelo, Comitais, Surribas, Sequeiro	Sanguinhedo, Segóvia, Lamoso, Gouvioso	13
Macieira	Macieira	Vila de Juste	2
Meinedo	Meinedo, Porto Carreiro, Espindo, Romariz	Outeiro dos Castanheiros, Rebufa, Lamela, Seara	8
Nespereira	Nespereira, Lagoas	Cerzedelo, Roriz	4
Nevogilde	Nevogilde	—	1
Nogueira	Nogueira	—	1
Ordem	Real	Argonoza, Olmeiro	3
Pias	Vila Nova	—	1
Silvares	Silvares	—	1
Sousela	Sousela, Moreira	Barros	3
S. Miguel	S. Miguel	—	1
St. Margarida	—	Fereginale	1
Torno	Juste, Maças	Sousa, Ladário, Cidrão, Monte, Portela, Banqueiro	8
Vilar do Torno e Alentém ^(a)	Vilar, Alentém, Soutelo	Vale, Lordelo, Sequeiros	6
Total	55	49	104

^(a) Apesar das 25 freguesias aqui mencionadas corresponderem ao actual desenho administrativo do concelho de Lousada, no século XIII, o mesmo território achava-se dividido por 27 paróquias. Com efeito, apesar de mencionada nas Inquirições como paróquia, a freguesia de São Mamede de Alentém foi incorporada no século XIX na vizinha freguesia de Vilar do Torno. Encontramos hoje estas duas freguesias sob a designação de Vilar do Torno e Alentém. Também a freguesia de Sousela, cujo actual território surge nas Inquirições de 1258 repartido pelas paróquias de *Sancte Marie de Sausele* e *Sancti Salvatoris de Moraria de Sousela*, se encontra aqui representado apenas sob a designação de Sousela. No século XIII, a Igreja de São Salvador de Moreira de Sousa era sufragânea da de Santa Maria de Sousela, hoje é um lugar daquela freguesia (Lopes, 2004:350-351).

Tabela 1 - Povoações identificadas no concelho de Lousada a partir das Inquirições de 1258.

me atestam os vestígios de vários assentamentos da Idade do Bronze, do Ferro e ainda da época romana, detectados ao longo da bacia dos rios Sousa e Mezio (Nunes *et al.*, 2008:41-46) acresce um factor preponderante, intrinsecamente associado ao clima da região: a água.

Relativamente ao clima desta sub-região agremiada em torno do vale do rio Sousa, e portanto assim denominada (região do Vale do Sousa), e embora possamos aceitar a assumpção de um *Medieval Warm Period*⁷ defendido por alguns autores para o período que medeia entre o século XI e XIV

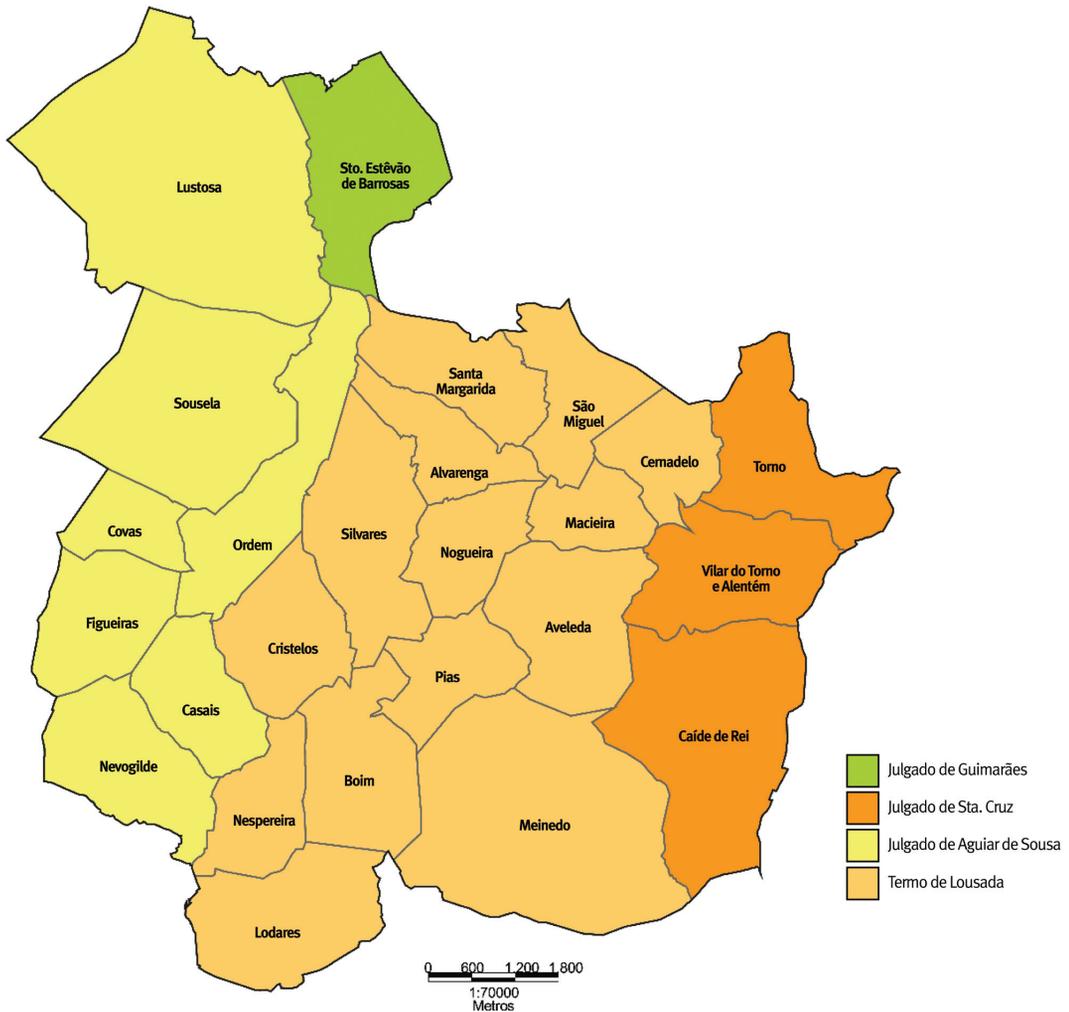


Figura 3 - Mapa com a distribuição administrativa das freguesias do concelho de Lousada segundo as Inquirições de 1258.

⁷ A ideia de um período medieval mais quente que o actual foi defendida pela primeira vez por H.H. Lamb (1965). De acordo com esta teoria, durante parte da Baixa Idade Média (1000 d.C. a 1300 d.C.) o ocidente europeu terá experimentado um clima mais quente que o actual, com as temperaturas a subir entre 1°C e 1,4°C em relação aos valores médios registados ao longo do século XX. Em consequência de Invernos moderados e Verões secos, este período ter-se-á caracterizado por uma importante fase de desenvolvimento económico e demográfico. Apesar deste ponto de vista não colher unanimidade entre a comunidade científica, um largo espectro de autores considera que “the time interval known as the *Medieval Warm Period* from the ninth to perhaps the mid-fifteenth century A.D. may have been associated with warmer conditions than those prevailing over most of the next five centuries (including the twentieth century), at least during some seasons of the year in some regions” (Hughes and Diaz, 1994:136).

no Ocidente europeu, a actualidade apresenta-nos um quadro que não deverá divergir em demasia daquele que se verificaria no século XIII, caracterizando-se por uma pluviosidade relativamente elevada (médias anuais de pluviosidade entre 1000 mm e 2000 mm) e temperaturas médias anuais moderadas – verões quentes, porém relativamente húmidos; e invernos pluviosos, mas termicamente moderados (Mattoso *et al.*, 1986:181; Nunes *et al.*, 2008:28-29). No concelho de Lousada, em particular, a pluviosidade média anual chega mesmo a ultrapassar os 1500 mm nas áreas de maior altitude, convertendo-as nas cabeceiras das principais sub-bacias hidrográficas da região: os rios Sousa e Mezio (o primeiro é afluente da margem direita do rio Douro, o segundo é, por sua vez, o subsidiário mais importante da margem esquerda do rio Sousa).

No extremo Norte e Nordeste do concelho, por exemplo, nomeadamente nas freguesias de Lustosa, Sousela e Santo Estêvão de Barrosas, destaca-se um conjunto de relevos de pendores sinuosos e cumeadas com plataformas aplanadas, como acontece com o Monte de Santa Águeda (577 m), o Monte Telégrafo (578 m), o Cabeço da Agrela (474 m), o Monte de Pena Besteira (480 m) e o Monte dos Maragotos (505 m). A mesma situação encontra-se representada no rebordo Sudeste do município, nas freguesias de Meinedo e Caíde de Rei, onde uma outra elevação, o Monte Felgueiras, se ergue até aos 455 m de altitude, marcando a paisagem e definindo a fronteira natural entre o vale do Sousa e o vale do rio Cavalum, no concelho de Penafiel.

Embora ocupem menos de 20% da área geográfica do concelho de Lousada, estes relevos mais proeminentes marcam de forma vigorosa a paisagem, determinando as incidências climáticas que

definem as condições naturais do meio, nomeadamente a precipitação e, em consequência, as actividades humanas, designadamente aquelas que resultam na alteração da fisionomia dos terrenos, como a agricultura. De facto, o clima temperado é aqui reforçado pela influência complementar do relevo que potencia a incidência de precipitação, sobretudo durante a estação invernal, através da retenção dos ventos húmidos Atlânticos. Em consequência, o solo mantém os níveis elevados de humidade necessários ao seu amanho durante os meses de estio (Mattoso *et al.*, 1986:181).

Tal como hoje, também no século XIII a água seria um elemento omnipresente, de tal forma que se fez vincar através da toponímia medieval. São comuns os lugares que aludem de forma directa à água e/ou à sua extracção (e.g. *Ribeiro, Presa*) ou a locais onde a sua presença condiciona, por exemplo, a consistência dos solos, tornando-os húmidos ou alagados (e.g. *Barros, Barrosas, Lamoso, Lagoas, Lamela, Lodares*⁸).

Dando uso a estes solos com elevada aptidão agrícola, espartilha-se a propriedade em parcelas, que ora são campos ora são vessadas ou leiras, e semeia-se o cereal: o de Inverno – trigo nas terras mais baixas e abrigadas, centeio e, provavelmente, cevada nas terras mais altas e mais enxutas, as *agras*, como apontou Orlando Ribeiro (1998:111) – e o de Primavera, milho-miúdo, nas terras de aluvião, mais húmidas e quentes.

De entre as culturas arvenses, apesar do carácter nobre do trigo, é o centeio que se colhe em maior abundância nesta região, sendo a documentação omissa quanto à produção de cevada, aveia e até de milho-miúdo⁹. Com efeito, no universo de freguesias do concelho onde as Inquirições de 1220 e 1258

⁸ A propósito do topónimo Lodares, Abílio Miranda (1946:58), e tendo por base um documento de venda de metade da *villa Bolio* (actualmente lugar da Bola, freguesia de Nespereira) datado de 1113 (DMP, doc. n.º 459, p.393), dá conta que “Na identificação do casal é também citado o lugar de *Lodares* e da *Lagoa*. Lodares (de lódo) deu o *apelido* à freguesia que parte com a villa citada ou seja de Santa Marinha de Lodares, e o da Lagoa, que igualmente fica próximo, é conhecido no plural – Lagoas – o que prova que nestes sítios havia mais do que um charco. Na citada freguesia existe ainda a importante casa da Lama e, perto, *Lamas*. Eram, portanto, estas terras encharcadas, charcos que foram drenados por inúmeras explorações de águas para irrigações de feitorias agrícolas.”

⁹ Apesar das fontes não aludirem a quaisquer impostos pagos em milho-miúdo no concelho de Lousada, a referência nas Inquirições de 1258 ao cultivo de milho em 7 das 21 paróquias do Julgado de Penafiel (Santos, 2005:84), nomeadamente em Guilhufe, paróquia implantada no vale do rio Sousa, poderá validar uma situação semelhante para o território de Lousada.

mencionam a prática da cultura de gramíneas (Tab. 2), é ao centeio que cabe o primado em termos de cultivo, com referências directas em 75% delas, enquanto as notícias de cultivo do trigo ocorrem apenas em 50% das freguesias.

Apesar destes dados se reportarem apenas às terras que pertenciam ao monarca ou aquelas onde este recebia foros pagos em centeio, não deixam, *per si*, de constituir uma amostra significativa para a área em estudo, já que a alusão ao centeio nos surge em 9 das 27 paróquias percorridas pelos inquiridores. De resto, estes dados parecem ser análogos aqueles que se encontram documentados para o século XIII em toda a região do Entre Douro e Minho¹⁰, isto é, o trigo, apesar de presente em toda a região minhota, nem que fosse a título de consumo ocasional, sob a forma de pão festivo (Gonçal-

ves, 2004:44), não seria, por certo, em virtude da sua fenologia e ecologia, a espécie mais cultivada e representativa em termos quantitativos. Esse lugar, de entre o rol de grãos panificáveis, caberia, como, vimos ao centeio. Menos exigente do ponto de vista da qualidade do solo, mais tolerante em termos de clima, com um ciclo vegetativo mais curto e, em regra, mais produtivo, o centeio, partilhou muito estreitamente com o trigo a função de alimentar os camponeses, mas não tanto os senhores (Gonçalves: 1999:228). Esses, de acordo com a sua condição social, teriam no *pão alvo*, de trigo, ou pelo menos no pão de farinha de centeio, repetidamente peneirada, a base da sua alimentação.

Se as Inquirições se quedam frequentemente mudas relativamente a outras culturas e víveres, o pão, designação genérica onde cabiam todos os ce-

Paróquia	Inquirições de 1220			Inquirições de 1258		
	Trigo	Centeio	Pão	Trigo	Centeio	Pão
Santa Maria de Alvarenga	—	—	—	—	1 teiga	—
São Mamede de Alentém	—	—	—	—	—	3 quartários
São Salvador de Aveleda	—	—	1 fogaça de trigo, 1 fogaça cozida, 1 terça	3 almudes	2 teigas	12 regueifas
São Vicente de Boim	3 almudes	2 teigas	—	—	—	—
São Tiago de Cernadelo	—	—	1 terça	—	2 teigas	—
São Miguel de Lousada	—	—	—	—	—	5 quartários
São Tiago de Lustosa	—	—	1 terça	—	—	—
Santo Tirso de Meinedo	—	—	—	—	3 teigas	—
São Miguel de Silveiras	3 teigas	1 quartário	1 terça	—	1 teiga	1 fogaça
São Lourenço de Pias	—	—	—	1 teiga	—	—
São Pedro de Caíde	2 almudes	1 sextário	1 quartário	1 teiga, 1 almude	1 teiga	2 teigas
São Félix do Torno	—	—	—	—	—	9 teigas

Tabela 2 - Tributos e foros pagos em cereais e pão, segundo as Inquirições de 1220 e 1258.

¹⁰ No seu estudo de 1999 “Sobre o pão medieval minhoto: o testemunho das Inquirições de 1258”, Iria Gonçalves dá conta que as referências ao centeio foram individualizadas em 183 freguesias do Entre Douro e Minho, enquanto que as menções ao trigo apenas foram detectadas em 146 freguesias.

reais, aparece, por razões evidentes, amiúde citado, mesmo na região de Lousada.

Em 31% das paróquias inquiridas, mesmo naquelas onde a cultura de cereais não surge expressamente referida, é mencionado o pão enquanto tributo a ser pago ou foro a ser solvido. Mas, que pão é este? Que cereais se admitiam na sua confecção?

Vejamos: se é verdade que “pela cor do pão se conhecia a riqueza e importância da mesa a que era servido” (Stouff, 1970), é um facto que de todos os cereais se podia fabricar um pão macio e fino, como de todos eles se podia confeccionar pães grosseiros e ásperos, mesmo de trigo (Gonçalves, 2004:33). Assim sendo, de que pão falamos, quando o apontamos por via documental? Tomando uma vez mais o exemplo do estudo de Iria Gonçalves para as paróquias do Entre Douro e Minho (1999:233), verificamos que 68,3% das indicações relativamente ao fabrico de pão, dizem respeito ao centeio, 26,7% reportam-se expressamente ao *pão de trigo*, e apenas 8,3% referem a produção de pão de milho (broa). Partindo destes dados, olhemos o pão produzido em Lousada.

A par das referências nas Inquirições para as freguesias de Alentém, Caíde de Rei, Cernadelo, Lustosa, São Miguel e Torno, onde da expressão genérica de “pão”, precedida da respectiva quantificação, pouco se pode inferir, encontramos noutras freguesias algumas alusões que especificam o tipo de pão confeccionado. Dessas, a mais antiga, data de 1220 e reporta-se à freguesia de São Salvador de Avelada, onde um casal reguengo pagava de renda “terciam panis et lini et vini; et j. spatulam, et fugaciam tritici, et alia fugacia cocta, et j. cabrito, et iij. Capones cum xl. ovis et ij. ansares” (PMH *Inq.* 1220:74). Se a designação de *fogaça de trigo* expressa no documento é clara e compreende a produção de um pão de grandes dimensões, embora delgado por força de uma cozedura sob as cinzas ou no seu rescaldo, torna-se mais difícil apreender o significado da expressão *fogaça cozida* no rol de tributos enunciados pelo inquiridor. Ainda assim, o facto de a fogaça ser produzida a partir do cereal nobre, não deixa de ser sintomático do valor do tributo em questão, já que, no entre Douro e Minho, apesar de não ser desconhecida a confecção deste tipo de pão com recurso a farinha de trigo, são as fogaças de centeio que predominam (Gonçalves,

1999:234). Aliás, parece ser esse o caso da fogaça que surge mencionada nas Inquirições de 1258, na freguesia de São Miguel de Silvares. Reportam as Inquirições que, apesar da igreja ter sido fundada por herdeiros, o mordomo do rico-homem da terra se arrogava o direito de aí entrar e aí comer, pelo que o abade “fuit ad Mianam Dopnam Tarasiam et fecit ei servicium, et misit se et Ecclesiam in comenda sua, et promisit sibi anuatim unam fugaciam quod defenderet eum et suam Ecclesiam ab omni foro regali” (PMH *Inq.*, 1258:542). Apesar da importância do acto praticado pelo abade, entregando a igreja à comenda de D. Teresa Afonso, decerto a segunda mulher de Egas Moniz de Ribadouro (Lopes, 2004:95-96), para que esta honrasse a freguesia e a igreja, não pagando, assim, os foros reais, é significativo que a promessa da oferta da fogaça ainda seja lembrada em 1258, mais de um século volvido sobre a morte do Aio, sinónimo, sem dúvida, da relevância que era atribuída a este tipo de pão cujo consumo deveria ser muito apreciado na época.

Um derradeiro exemplo de utilização de pão como forma de pagamento de tributos surge mencionado nas Inquirições de 1258 e mais uma vez na freguesia de São Salvador da Avelada. Tal como aconteceu em São Miguel de Silvares, também aqui o abade, desta vez a troco de doze regueifas anuais, teria solicitado apoio directamente a Egas Moniz, contra os abusos do mordomo do rico-homem “et Maiordomi Divitum hominum qui tenebant Terram intrabant ibi et comedebant ibi, et abbas ipsius Ecclesie fuit ad Dompnum Egeam Munionis et misit se et ipsam Ecclesiam in sua comenda quod defendert eum et ipsam Ecclesiam ab omni foro regali, et promisit sibi annuatim xij. ^{cim} regueifas” (PMH *Inq.* 1258:543). A produção e oferta de regueifas, por si só, não acresce informação substancial às questões levantadas – que pão e com que cereal? – mas o facto de se tratar de um pão digno de ser levado à mesa do monarca (Gomes, 1995:25) sugere tratar-se de um produto de qualidade, porventura mais esmerado e, assim sendo, talvez de trigo.

Dos tipos de pão mencionados inferimos, tanto quanto possível, os tipos de cereal empregues na sua confecção. Apesar da prevalência do trigo, estamos em face de pães excelsos, destinados ao

pagamento de rendas ou à consumação de ofertas e não ao consumo quotidiano, pelo que a realidade espelhada pelos documentos, embora eventualmente traduzindo quadros de âmbito local, ao nível de certas freguesias, não deverá consubstanciar a paisagem cerealífera da região de Lousada no século XIII, onde o centeio, decerto, haveria de prevalecer.

2.2. Culturas de permeio: o linho e o vinho

Culturas predominantes, como vimos, o trigo, e sobretudo o centeio, ocupariam, entre o Outono e o fim do Inverno, boa parte das terras aráveis, garantindo o pão que alimentava a população entre uma colheita e outra.

Entre uma e outra, muitas vezes de permeio, uma outra planta era cultivada em grande quantidade nesta região: o linho.

Planta essencial na economia medieval, não apenas para a confecção de vestuário, mas também como fonte de pagamento dos foros (Lopes, 2004:84; Santos, 2005:50), o linho adquiriu, durante este período, o primado do cultivo em larga escala. Nas 27 paróquias inquiridas em 1258, por exemplo, o linho surge mencionado em 10 delas (37%).

Sendo certo que se tratava de uma cultura complementar às culturas arvenses, mormente o trigo, uma vez que ocupava o mesmo tipo de terrenos de aluvião e depósitos areno-argilosos de fundo de vale, frescos e permeáveis à água situação que, no concelho de Lousada, correspondia aos terrenos que marginam o Sousa, o Mezio e os principais subsidiários (Nunes *et al.* 2008:28-29), não deixa de ser um facto que foi o aproveitamento da potencialidade natural desses solos de vale e a abundância de linhas de água com caudal permanente, condição elementar para o cultivo, mas sobretudo para a sua manufactura, que conferiu ao linho um papel primordial no quadro das produções deste território

no século XIII. De resto, as Inquirições de 1220 e 1258 parecem atestar precisamente esta produção em larga escala de linho, aludindo-lhe com frequência como forma de pagamento de direitos, tanto em cru, depois de macerado, como tecido, sob a forma de panos grossos (bragais).

Mais perto das habitações, as culturas eram outras.

Nas hortas e *cortinhas*, a meia encosta, próximo das povoações que se localizavam em zonas de altitude média, tal como parecem determinar os topónimos *Outeiro*, *Outeiro dos Castanheiros*, *Trás Outeiro* e *Monte*, e pese embora a escassez de alusões coevas à produção e consumo destes produtos, decerto se cultivariam, para além das leguminosas, como o feijão, as favas e as ervilhas (Tab. 3)¹¹, as hortaliças, com destaque especial para as couves, bem como os nabos, as alfaces, os espinafres, as cenouras, mas igualmente produtos hortícolas aliáceos, como as cebolas, os alhos e os alhos-porros (Gonçalves, 2000:39; Gonçalves, 2004:47). Apesar da importância destas lavras no quotidiano das populações, tanto mais que se tratava de culturas que exigiam presença e vigilância humana constantes, sob a forma de regas, mondas, sachas, etc., apenas excepcionalmente os produtos hortícolas eram incluídos nos contratos de arrendamento das terras de lavoura, sendo rara a tributação da sua produção e/ou consumo. Quando tal acontecia, era frequente esta ser paga em produtos com maior valor económico¹².

Em redor das habitações e das hortas adubadas com os detritos provenientes da actividade humana e com os estrumes dos animais, plantam-se e cultivam-se árvores de fruto que constituem um complemento adicional à dieta das populações. Os topónimos *Maçãs*, *Macieira*, *Nogueira*, *Nespereira* e *Figueiras*, serão indicadores dessa prática de cultivo e consumo de frutos em diferentes épocas do

¹¹ Apesar das leguminosas produzidas em culturas arvenses serem consumidas, na maior parte dos casos, em seco, quando cultivadas na horta ou nas *cortinhas*, junto das casas, destinavam-se, preferencialmente, ao consumo em verde (Gonçalves, 2004:47). No concelho de Penafiel, na freguesia de S. Mamede de Canelas, as Inquirições de Afonso III de 1258 reportam o cultivo de ervilhas, presumivelmente para o consumo em seco (Santos, 2005:84).

¹² O único caso de tributação de consumo de produtos hortícolas conhecido para o concelho de Lousada nesta época, diz respeito ao consumo de favas na freguesia de Meinedo e surge mencionado nas Inquirições de 1258 nos seguintes termos: "(...) et pro favis quas comedunt dant singulis gallinas illi qui habent eas" (PMH *Inq.* 1258:543-544).

ano. A figueira, em especial, considera Iria Gonçalves, (2004:47), “devido à capacidade nutritiva dos seus frutos e aos bons resultados que se podiam obter transformando-os em passas, era talvez a fruteira mais cultivada por intermédio de uma já grande variedade de castas”.

Outra espécie arbórea a ter em conta no quadro das produções alimentares da época é o castanheiro. Espécie autóctone do NW peninsular¹³, foi sobretudo na sua forma cultivada, em pomares ou na orla dos campos, na transição para o *saltus* (a floresta), que o castanheiro, e em particular o seu fruto, desempenhou papel de relevo na alimentação da época. Os topónimos *Soutelo* e *Outeiro dos Castanheiros*, associados a povoações pertencentes, respectivamente, às freguesias de Vilar do Torno e de Meinedo, ou a menção expressa a castanheiros na descrição de propriedades nomeadas nas Inquirições de 1258 na freguesia de Santo Estêvão de Barosas¹⁴, será sintomático desse valor económico da árvore que, em anos de escassez cerealífera, ajudaria, por força da panificação com recurso a farinha de castanha, a suprir as necessidades mais prementes da população. A este propósito, Orlando Ribeiro (1998:113) chegou mesmo a escrever “durante quatro a cinco meses era a castanha que substituíra o pão”.

Também o vinho, apesar das escassas referências para o território em estudo, terá merecido lugar de algum destaque na paisagem agrícola do século XIII. Sendo a bebida eleita das comunidades medievais, o vinho foi cultivado um pouco por todo este território. Se em redor dos campos, ao jeito das vinhas de enforcado (*uveiras*), em que a paisagem do Entre Douro e Minho ainda é fértil, ou se apenas em vinhas, plantadas em courelas de meia encosta e apumadas em bardos, como encontramos citado na documentação, não sabemos. O facto, é que o vinho se

produzia e consumia nesta região. Provas disso, para além daquelas traduzidas pela documentação coeva (Tab.3), encontram-se evidenciadas numa estrutura vinária identificada na freguesia de Vilar do Torno e Alentém: o *lagar dos Mouros* (Nunes *et al.*, 2008:46,215-216). Trata-se de uma estrutura composta por “três cavidades, duas das quais comunicam com uma terceira que lhes fica em plano inferior e que se destinaria a receber o líquido espremido nas outras duas” (Mendes-Pinto, 1992). Conquanto a sua cronologia romana seja defendida por alguns autores (Dias, 1997; Mendes-Pinto, 1992; Mendes-Pinto, 1995) cremos, ao invés, que se trata de uma estrutura mais tardia, muito provavelmente medieval. De facto, o lagar aparece dissociado de qualquer espaço de *habitat* coevo, razão pela qual se pode presumir a sua proximidade face ao espaço da vinha, como acontecia com frequência na Idade Média.

2.3. Do *ager* ao *saltus*: uma paisagem de recursos

Entre o vinho e o pão, as vinhas e as searas, paisagens distintas porém complementares quanto aos produtos que levavam à mesa, o homem medieval saciava a fome e matava a sede. Mas se era ao pão, primeiro, e ao vinho, depois, que cabia o papel essencial nessa dieta, era a carne que estava destinada à predilecção do paladar. E tal foi a preponderância da carne que, sob a forma de rebanhos, manadas ou varas, gado grosso, portanto, moldou a própria paisagem deste território, mormente em termos vegetais. Com efeito, apascentados frequentemente nas zonas de floresta, na franja de terra inculta entre o *ager* (terrenos de lavradio) e o *saltus*, o nível das *bouças*, formadas por um coberto arbustivo e sub-arbustivo (matagais), o gado contribuiu determinantemente para o desbravamento da

¹³ Apesar de, durante muito tempo, o castanheiro (*Castanea sativa*) ter sido considerado um arqueófito introduzido pelos romanos na Península Ibérica, existem hoje evidências claras de que o castanheiro existia já no NW peninsular antes da ocupação romana (Tereso, J. *com. pess.*). Foram encontrados carvões em jazidas da Idade do Bronze (Conedera *et al.*, 2004) e várias análises polínicas apontam para a existência de refúgios no NW ibérico que permitiram a sobrevivência da espécie durante a última glaciação (Krebs *et al.*, 2004).

¹⁴ “(...) et in alio loco qui dicitur Seserigo j. leira cum tribus castanariis (...)” (PMH *Inq.*, 1258:683).

floresta e para o movimento de arroteio que marcou a centúria de Duzentos (Mattoso, 1986:183).

Partindo dos dados documentais, encontramos em Lousada referências à presença de gado grosso¹⁵ (vacas, porcos, cordeiros e cabritos), mas também de gado miúdo, nomeadamente aves de capoeira (galinhas, capões, patos e gansos). Efectiva-

mente, e tendo em conta as rendas e foros descritos nas Inquirições Afonsinas de 1220 e 1258, poderemos aventar, para a região de Lousada no século XIII, a presença de gado com alguma abundância, nomeadamente ovino, caprino e porcino. Por outro lado, a referência a produtos derivados do leite, para além de corroborar a existência de rebanhos de

Paróquia medieval	Produções	
	Inq. 1220	Inq. 1258
Santa Maria de Alvarenga	Capões, ovos, cabrito, galinha, gado (?)	Porco, centeio, capões ovos, cabrito, patos, manteiga, linho
São Salvador de Aveleda	Pão, fogaça de trigo, fogaça cozida, cabrito, capões, ovos, pato, porco	Regueifas, vinho, porco, trigo, centeio, cabrito, capões, galinhas, ovos, patos, alhos-porros, queijo
São Vicente de Boim	—	Porco, trigo, centeio, capões, galinhas, ovos, linho, patos, cordeiro, manteiga, feijões, vinho
São Pedro de Caíde	Vinho, pão, linho, porco, centeio, trigo, capões, galinhas, ovos, queijo, patos, cabrito	Galinhas, frangas, cabrito, pão, capões, ovos, trigo, centeio, porco, queijo, linho, patos
São Paio de Casais	—	Galinhas
São Tiago de Cernadelo	Pão, linho, vinho, galinhas	Galinhas, porco, centeio, patos, capões, ovos, linho, manteiga
São Salvador de Lousada	Galinhas, ovos	Galinhas, ovos
São Miguel de Lousada	Galinhas, cabrito	Galinhas, pão
Santo Tirso de Meinedo	—	Porco, centeio, capões, ovos, gansos, patos, galinhas, cordeiro, cabrito, favas, linho, manteiga, queijo
Santa Cristina de Nogueira	Cabrito, galinhas	—
São Miguel de Silvares	Pão, linho, vinho, centeio, trigo, capões, galinhas, ovos, patos	Fogaça, porco, centeio, cabrito, gansos, linho, capões, ovos, manteiga
São Lourenço de Pias	—	Porco, trigo, centeio, cabrito, capões, ovos, pato, linho, manteiga
São João de Nespereira	—	Cabrito, galinhas
Sto Estêvão de Barrosas	—	Ovos, galinhas, capões, vinho, castanhas, linho
São João de Covas	—	Linho, Galinhas
São Tiago de Lustosa	Pão, linho, capões, ovos, frangão	Linho, capões, ovos
Santa Maria de Sousela	—	Cabrito, patos, galinhas
São Félix do Torno	—	Galinhas, cordeiro, cabrito, pão, vinho
São Mamede de Alentém	—	Galinhas, cabrito, pão

Tabela 3 - Produções existentes no território de Lousada no século XIII, segundo as Inquirições de 1220 e 1258.

¹⁵ Apesar das Inquirições não nos indicarem a presença de gado asinino ou muar nesta região, encontramos a sua presença mencionada nas doações do testamento de Paio Gonçalves de 1265: “(...) duas mulas et unum mulo...” (AUC - Livro Indes Geral... 1743, Lv.231, fol. 2v.).

caprinos e ovinos, aponta para a existência, embora em menor número, de gado bovino. Nas freguesias de Alvarenga, Cernadelo, Meinedo, Silvares e Pias, por exemplo, é mencionado especificamente o pagamento de rendas em queijo e manteiga proveniente de leite de vaca, animal cuja existência nos casais inquiridos, a avaliar pelos textos onde estes impostos se acham descritos, podemos apenas presumir: “*mediam scaa butiri si habuerit vacam cum leite*” (PMH *Inq*, 1258:546). Tal como aconteceria noutras partes do país, o gado *vacum* não abundaria nas terras de Lousada, embora por elas se disseminasse, sobretudo como animal de tiro com o propósito de apoiar os trabalhos agrícolas.

O gado porcino, por seu lado, pelo facto de ser o único expressamente criado para a produção de carne e ao qual a documentação alude exactamente nessa forma – *espádua* – era presença comum em todas as propriedades. Alimentados e criados em espaços confinados, próximos das habitações, ou em regime de semi-liberdade, nas matas de folhosas onde abundavam as quercíneas cujas landes outonais permitiam ensebá-los, antecipando o período da matança, o Inverno, os porcos constituíam, de facto, um bem precioso para as comunidades rurais, a ponto de cada camponês possuir ao menos um. (Gonçalves, 2004:45).

O mesmo se passaria com os rebanhos. Mais exigentes em termos alimentares, mas igualmente proveitosos nos rendimentos de carne e produtos lácteos (leite, queijo, manteiga), os rebanhos, provavelmente mistos¹⁶, comportando ovinos e caprinos, constituiriam um importante exemplo de inter-relacionamento entre os diferentes níveis em que se estruturava a paisagem rural desta época, na medida em que, deambulando entre o *ager* e o *saltus* ou quedando-se pelo nível de *bouças*, contribuía, em simultâneo, para a fertilização dos solos e para o aumento da disponibilidade de produtos de origem animal. De facto, a denominação medieva das localidades parece invariavelmente espelhar essa intrincada dinâmica agro-pastoril. Na

opinião de José Mattoso (1986:183), “A toponímia, ao remeter continuamente para as realidades e vocabulários da geografia e da agricultura, evidencia um desejo de apropriação rural do espaço: as povoações, os sinais mais evidentes da presença humana numa região, remetem, pelo seu nome, para o *ager*, simbolizando a sua assimilação e absorção, a sua conquista e usufruto”. Este ímpeto de conquista de solos incultos, que não raras vezes surge de forma explícita na toponímia das povoações medievais recenseadas na documentação coeva, sugere um movimento continuado de arroteamento de áreas incultas de matos (*Silvares*, *Silvosa*), mas sobretudo de floresta. Os topónimos *Bouça*, *Soutelo* e *Surribas* serão, assim, o exemplo denunciador de uma estratégia de povoamento e alargamento das terras agricultáveis que, em face das carências demográfico-alimentares da época, tende ao aproveitamento das zonas altas em detrimento dos vales fluviais, onde se localizam os solos com maior aptidão agrícola, destinados, sobretudo, ao cultivo dos cereais.

Essa expansão da terra arável alicerçou-se, desde cedo, em diversos modelos de propriedade. Uns e outros agregavam diferentes terras de cultivo que, por sua vez, acolhiam distintas práticas agrícolas. Retomando as evidências agrárias reflectidas na designação das povoações medievais identificadas, encontramos vários topónimos elucidativos quanto às realidades aqui expressas. Das povoações identificadas no concelho de Lousada a partir das Inquirições de 1258 e directamente conotadas com os modelos de propriedade, salientam-se os topónimos *Casal*, *Casais*, *Reguengo* e *Quintã*, facto que parece atestar a regra sugerida por Rosa Moreira da Silva (1983:14), segundo a qual, “na paisagem rural do século XIII, os prédios, fossem eles da coroa, de nobres, de eclesiásticos ou do povo, eram sempre sub-unidades culturais das *villae*, ocupando lugares de destaque as *quintas* e os *casales*”. Apesar das limitações já mencionadas, o levantamento dos

¹⁶ O gado caprino, pelo facto de consumir pastagens dificilmente aproveitáveis por quaisquer outros animais, constituiria uma opção económica mais rentável para as populações localizadas em zonas de maior altitude, onde os prados de fundo de vale eram escassos. Ainda assim, a abundância de referências documentais tanto a *cabritos* como a *cordeiros* como forma de pagamento de foros e rendas, justificaria a existência de rebanhos mistos, nomeadamente quando eram constituídos por um reduzido número de cabeças e se apascentavam nos prados em redor das povoações.



Figura 4 - Vale da Ribeira de Sá, na freguesia de Stº Estêvão de Barrosas (Lousada). Atente-se na ocupação do alvéolo fértil, na base da encosta pedregosa e a disposição dos terrenos de cultivo em leiras entremeadas por sebes e bosques esparsos que cerceiam quintas e casas de lavoura.

casais existentes no concelho de Lousada efectuada por Teixeira Lopes (2004:63-89) a partir das Inquirições de 1258, oferece-nos uma perspectiva de conjunto privilegiada, nomeadamente quanto à dispersão geográfica e diversidade estrutural destas unidades agrárias de pequena e média dimensão. Efectivamente, para além da casa de habitação e respectivos anexos, todas estas diminutas unidades agrárias, integravam “uma parte de *ager* e outra de *saltus* (...)”, como que formando um micro-silvo-sistema” (Almeida, 1978:50). É nesse sistema, nomeadamente no *ager*, que devemos distinguir as diferentes terras de cultivo. A este propósi-

to, a toponímia aponta-nos duas povoações medievais – *Campos* e *Vessada* – cuja etimologia nos aproxima de uma paisagem onde o grau de humidade e de fertilidade do solo, e a sua localização geográfica, determinariam os tipos de terras aráveis e, consequentemente, as técnicas de cultivo. Assim, os campos eram parcelas de terra com solos pouco profundos, mais secos, localizados, provavelmente, em áreas planálticas, em cotas acima dos 200/300 m, portanto mais perto das povoações. As vessadas, por sua vez, surgiam nos plainos aluviais, em solos profundos e bastante húmidos.

Por fim, a toponímia remete-nos para a própria

actividade agrícola. Topónimos como *Palhais*, *Sequeiro*, *Seara* constituem uma inestimável fonte de informação relativa à variedade e importância dos trabalhos agrícolas no território de Lousada durante este período, nomeadamente, no que respeita ao amanho dos cereais. Para além disso, estes topónimos revelam-se um veículo privilegiado no que toca ao entendimento do vasto conjunto de estratégias modeladoras e apropriadoras da paisagem e destinadas ao aproveitamento integral do *ager*, seja directamente através da actividade agrária, seja indirectamente através de actividades complementares, como a pastorícia e a criação de gado

Ainda assim, o movimento alargado de arroteio e expansão agrária que marcou o século XIII, não logrou delapidar a paisagem florestal primitiva do seu valor natural intrínseco. De facto, a conservação de áreas de terreno adstritas a matos, matagais e bosques, revestia-se de uma importância económica considerável para as populações medievais, conforme se deduz do *Liber Iodiorum*, o *Fuero Juzgo* visigodo, ditado por Recesvinto no ano de 654, documento onde se inscreveram as primeiras leis de protecção dos bosques e as disposições que criaram os montes *comuniu insis germanici* ou montes vicinais de comunidade germânica que são, provavelmente, a origem dos baldios de mão comum, de grande importância, ainda hoje, nas regiões Norte e Centro do país (Coelho, 2007:182). Se é certo, como sintetizou Carlos Alberto Ferreira de Almeida (1978:80), que nesta região [Entre Douro e Minho], durante a Idade Média, assistimos “a um período, séculos IX-X, de floresta-algo-inimiga, das sombras, dos medos e ladrões”, não é menos verdade que a este tempo sucede uma época de “floresta-parcelada-possuída, nos séculos XI-XII, vindo depois o período de floresta-defendida-fomentada”. No ter-

ritório de Lousada, em concreto, encontramos diversos indícios que nos sugerem a presença, no século XIII, de importantes manchas de floresta, bem como a sua exploração com fins económicos, situação que incluiria, para além da já mencionada utilização para o pasto dos gados, a recolha e consumo dos seus subprodutos: a madeira (destinada à construção de casas¹⁷ e vedações, ao fabrico de alfaias, de utensílios agrícolas, à utilização como combustível, etc.), as plantas e frutos silvestres, os fungos, as raízes e os animais provenientes da caça.

Ao longo da Idade Média, e ainda na Época Moderna, a floresta constituía o espaço vital necessário à prática das artes de cavalaria que passava pelo exercício da caça enquanto função pedagógica para a guerra. Cumprindo dois objectivos diferentes, de carácter económico e afirmação de prestígio, a utilização dos recursos cinegéticos, vai ser codificada. Por um lado, permite-se à população em geral o usufruto regrado dos mesmos recursos, para racionalizar a utilização, a fim de evitar a total destruição. Por outro, estabelecem-se práticas de caça diferenciadas que sancionam as diferentes categorias sociais. Assim, a sociedade medieval portuguesa vai criar um duplo sistema de apropriação dos recursos silvestres, nomeadamente cinegéticos: o “regime geral” e o “regime de coutada” (Melo, 2000:23-24). Se o “regime de coutada” não cabe, pela inexistência de coutadas no território em estudo, no âmbito deste artigo, o “regime geral” porque aplicável ao grosso da população, merece consideração mais demorada. Efectivamente, como esclarece Joana Melo (2000:23), “por *regime geral* entenda-se a legislação codificada nas ordenações do reino e que diz respeito à legislação florestal e cinegética aplicada a todo o país. Deste modo, mediante regras, a população exercia o direito de caçar. E que espé-

¹⁷ Localmente, a arqueologia não tem proporcionado dados significativos nesta matéria, em particular para o período medievo. Ainda assim, a intervenção arqueológica realizada em 2006 defronte da Igreja Paroquial de Meinedo (Almeida e Almeida, 2007:79, 84), permitiu detectar um conjunto de valas e buracos de poste associados a uma estrutura em madeira, identificando um momento ocupacional, possivelmente medieval. Se assim for, e tal como constataram os autores, poderemos estar em face da materialização de um dado mencionado nas Inquirições de 1258, precisamente a existência de um apreciável número de cabaneiros (25+2) e respectivas cabanas a residirem na paróquia de Meinedo – “(...) in Mainedo habet XXV. cabanarie (...) item dixet quod in Romariz habentur ibi duo cabanaria (...)” (PMH *Inq.* 1258:544) – facto que, a comprovar-se, permite-nos presumir a existência, nesta região e no século XIII, de manchas de floresta com porte maduro, onde se procedia ao corte e recolha de madeira com o intuito de ser utilizada especificamente na edificação de estruturas habitacionais.

cies se caçavam nesta região no século XIII? À falta de estações com dados zooarqueológicos convenientemente estudados, resta-nos olhar para outras regiões do país com paisagens e climas análogos (Mathias *et al.*, 1998:109-123). A fauna cinegética portuguesa, designada por Caça Maior, incluía nesta região, para além da raposa (*Vulpes vulpes*) e possivelmente do urso (*Ursos arctos*), três espécies autóctones de artiodáctilos: o veado (*Cervus elaphus*), o corço (*Capreolus capreolus*) e o javali (*Sus scrofa*). À excepção do javali e da raposa, todas as restantes se encontram hoje localmente extintas. A caça, dita Menor, incluía, sobretudo as espécies destinadas à mesa, como os lagomorfes – coelho (*Oryctolagus cuniculus*) e lebre (*Lepus granatensis*) – e ainda diversas espécies de aves, entre as quais a codorniz (*Coturnix coturnix*), as perdizes (*Alectoris rufa* e *Perdix perdix*), os pombos (*Columba* sp.), a rola-brava (*Streptopelia turtur*), a galinhola (*Scolopax rusticola*) e ainda espécies aquáticas, como a galinha-de-água (*Gallinula chloropus*), o frango-de-água (*Rallus aquaticus*) e os patos (sobretudo *Anas* sp.), para além de uma miríade de pequenos passeriformes cuja captura e consumo era largamente generalizado (Gonçalves, 2004:46).

E o exercício da actividade venatória deve, de facto, ter sido valorizado a ponto de permitir que se tornasse mister. Na freguesia de Alvarenga, por exemplo, as Inquirições de 1220, dão conta que o Mosteiro do Freixo tinha aqui casais que deviam pôr caçadores e homens da terra de guarda e meter aí gado – “in casali quod ibi habet Monasterium de Freixeo debent mittere captos et homines de terra custodire illos, et includere ibi ganatum” (PMH Inq. 1220:167). Esta alusão é particularmente rica em significado, tendo em conta que nos refere claramente a existência de venadores e, portanto, a subsistência de áreas de matos e floresta que suportariam a presença de espécies silvestres, incluindo predadores de grande porte, como o urso ou o lobo

(*Canis lupus signatus*), já que ao colocar, para além de homens da terra, caçadores de guarda ao gado, se presume a necessidade do Mosteiro defender os seus interesses da acção de animais selvagens tidos como daninhos. O lobo, em particular, deveria ser uma espécie relativamente comum na região. Prova-o o topónimo “bouça da loba” – *bauza de loba* – que as Inquirições de 1258 localizam na freguesia de Caíde de Rei (PMH Inq. 1258:607) e o facto de nos primórdios do século XX (entre 1933 e 1957) ainda se registarem observações recorrentes de lobos no concelho de Lousada (Flower, 1971:54).

Relativamente à recollecção, a única referência directa à sua prática, encontrámo-la expressa numa das obrigações impostas às populações ribeirinhas do concelho: a *entroviscada*, isto é, a imposição de recolher, amassar e preparar a raiz do trovisco (*Daphne gnidium*) para ser utilizado nos pegos dos rios e ribeiras com o intuito de atordoar os peixes e facilitar a sua captura. Mais do que atestar a recollecção, prática que, apesar do mutismo das fontes, supomos ter sido alargada a múltiplas outras actividades e produtos¹⁸, a *entroviscada*, permite-nos um vislumbre da floresta que, no século XIII, cobriria ainda importantes áreas deste território. Com efeito, as Inquirições de 1258 relativas às freguesias de Alentém, Aveleda, Silvares e Caíde de Rei¹⁹ referem que as comunidades visadas devem responder à chamada do mordomo e “facere troviscatam” (PMH Inq. 1258:609) o que, como vimos, implicava a recolha do trovisco para a sua preparação. Ora, esta abundância de referências à *entroviscada*, permite-nos supor uma certa ubiquidade da espécie – um arbusto de pequeno porte, de folhas persistentes e flores brancas, característico de matos esclerofílicos e bosques abertos – designadamente nas cercanias do vale do rio Sousa, precisamente onde se localizam as freguesias em questão e, portanto, pelo menos nas áreas de menor altitude e ambientes termotemperados, uma predominância de bosques maduros, mas menos densos

¹⁸ À semelhança do que aconteceria noutras partes do país, também na região de Lousada a recolha de mel silvestre, a apanha de cogumelos ou a recolha de frutos e bagas (medronhos, abrunhos, amoras, etc.) seria uma prática comum no século XIII.

¹⁹ Nas quatro freguesias onde a *entroviscada* se encontra estabelecida, a obrigação encontra-se circunscrita a um determinado número de casais, como acontece nas freguesias de Aveleda (20 casais) e Silvares (3 casais).

ou com clareiras, de carvalhos-roble acompanhados por sobreiros e com a presença de elementos mais mediterrânicos, como o medronheiro (*Arbutus unedo*), *Thapsia villosa* e o próprio trovisco, que ocorreria em formações arbustivas sob coberto ou nas orlas mais expostas.

Apesar de raro, o trovisco persiste localmente até à actualidade. O mesmo se passa com outras espécies, arbustivas e/ou arbóreas, cuja existência supomos para o período em questão, mas cujas menções não chegaram até nós através da fitotoponímia medieval. O facto, aparentemente estranho, dada a ubiquidade de algumas dessas espécies (e.g. carvalho, sobreiro, etc.) poderá afinal, ter leitura inversa. Isto é, um topónimo tem por fito individualizar, e não se tende a individualizar um lugar exprimindo uma nota que, afinal, é recorrente e não própria. Deste modo, e ao contrário do que veicula Armindo de Sousa (1992:326), não poderá residir na abundância local destas espécies a justificação para a sua omissão toponímica?

Seja como for, e ao contrário do que acontece para o século XIII, são hoje frequentes os lugares que, no concelho de Lousada, adoptam nomes como *Ameal*, *Carvalhal*, *Carvalho*, *Carvalhos*, *Salgueiros*, *Sobreira*, *Souto*, etc. identificando algumas das espécies arbóreas que abundariam na região na época medieval. Não sendo estes topónimos conotados com povoações medievais conhecidas através da documentação, não deixam de aludir a espécies autóctones comuns no século XIII: os carvalhos, os castanheiros e os sobreiros que se estendem desde as zonas baixas, enxutas, até aos 500 m de altitude, e os amieiros e os salgueiros que ocupavam as zonas frequentemente alagadas das veigas que marginavam os rios Sousa e Mezio, ou nas margens dos abundantes cursos de água permanente que escorriam pelas encostas.

Curiosamente, os raros topónimos associados a espécies florestais selvagens arbustivas ou arbóreas

referidos na documentação medieval, correspondem a plantas que, sendo nativas, não constituiriam espécies dominantes no coberto vegetal característico do *saltus*, remetido, por força do arroteio das zonas baixas, para as áreas de meia encosta e de altitude. Esse lugar caberia, decerto, e como vimos, às fagáceas (*Castanae sativa*, *Quercus robre*, *Q. pyrenaica* e *Q. suber*). Deste modo, os topónimos *Sanguinhedo* e *Olmeiro*, mais do que indicadores da abundância ou preponderância local destas duas espécies – recorde-se que tanto o olmeiro (*Ulmus sp.*), como o sanguinho-de-água (*Frangula alnus*) se encontram preferencialmente associados às matas ripícolas – sugerem, pelo menos até ao século XIII, a subsistência de bosques ribeirinhos que ocupariam os vales nas áreas influenciadas pela toalha freática, sem no entanto entrarem em contacto directo com o curso de água, isto é, distribuindo-se pelos terrenos férteis de aluvião. Esta assumpção, remete a provável fundação destas povoações para uma época anterior ao processo de intensificação do desbravamento e da ocupação dos vales dos rios Mezio e Sousa, que terá acompanhado a fase de crescimento demográfico do século XIII e parte do século XIV (Marques, 1995:210).

Com efeito, o dinamismo demográfico deste período reflecte-se, num povoamento de carácter disperso (104 povoações recenseadas em 27 paróquias inquiridas num território com uma área total de 96 km² prefigura, em média, uma concentração superior a 1 povoado por cada Km²) e numa crescente fragmentação das primitivas povoações, conforme a frequência do topónimo *Vila Nova* parece testemunhar (freguesias de Pias e Casais). De facto, partindo do número de casais descritos pelas inquirições e achando o seu produto pelo coeficiente 5 (correspondente 5 ao número de pessoas por casal²⁰), Eduardo Lopes (2004:84) estabelece para os anos de 1220 e 1258, uma estimativa, por defeito, de 1022 e 3200 habitantes respectivamente. Tendo

²⁰ Para a conversão do número de fogos em habitantes com base no coeficiente 5, o autor utilizou o critério adoptado por Costa, A.J. (1959) - *O Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*. Vol. I. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p.231. Estes valores, no entanto, equivalem a um número mínimo de habitantes por casal, uma vez que o casal não pode, por definição, ser entendido como um unidade habitacional equivalente à casa. De facto, estas unidades agrárias, eram frequentemente compostas por aglomerados familiares alargados e múltiplos (Mattoso, 1995, vol.II:15).

em conta a área abarcada pelas fontes consultadas (44 km² em 1220 e 96 km² em 1258), obtém-se, para cada um dos “censos”, respectivamente, uma média de cerca de 23 e 33 habitantes por km², valores que, no caso das Inquirições de 1258, ultrapassa largamente os valores médios calculados sobre o *Numeramento* de D. João III (Século XVI), onde a média nacional oscilava entre os 13 e 15 habitantes por km².

Constata-se, assim, que, no século XIII, o concelho de Lousada, e a região do Vale do Sousa em geral (veja-se o caso do concelho de Paços de Ferreira, para onde José Mattoso (1986:182) calcula uma média de 30 habitantes por km² para o século XIII) constituíam uma área densamente habitada, fruto, certamente, da disponibilidade alimentar potenciada pela apetência agrícola dos seus solos e pelo equilíbrio ecológico representado pela presença de importantes manchas de floresta.

3. As actividades complementares: a pesca e a actividade moageira

Se é certo, como vimos, que a pressão demográfica e alimentar acabou por determinar a expansão das áreas de *ager*, nomeadamente à força do arroteio de parcelas de terras associadas ao *saltus* e, em consequência, a projecção dos próprios povoados que, através de um processo gradual de fragmentação, tendem a ocupar territórios marginais, a rentabilização das áreas de aluvião não deixará de constituir uma preocupação e uma necessidade das populações medievais. A pesca e a actividade moageira serão disso exemplo.

Conquanto escassos os indícios relativos à actividade piscatória nos rios Sousa e do Mezio durante o período em estudo, uma vez que não são conhecidas referências documentais directas à sua prática ou às espécies existentes, fruto, certamente, do seu reduzido valor económico, ou sequer vestígios materiais que apontem para a existência de pesquei-

ras, a alusão na toponímia medieval a uma povoação com a designação de *Pexe*, localizada na bacia do Mezio, e a sua previvência ainda na actualidade, permite a assumpção natural de uma relação próxima das comunidades com os recursos piscícolas destes dois cursos de água, certamente como complemento alimentar e nutricional da dieta medievá, marcada pela omnipresença do pão. Neste contexto, e dado que a ictiofauna das sub-bacias do Sousa e do Mezio, mesmo em épocas mais recuadas, não contemplaria espécies migradoras anádromas, como o sável, a savelha ou a lampreia²¹, frequentemente utilizadas como forma de pagamento dos foros régios durante a Idade Média (Santos, 2005a:48), a captura das espécies endémicas residentes, e portanto de escasso valor económico, certamente que se encontraria, no essencial, livre de restrições, sendo as águas do Sousa e do Mezio consideradas, genericamente, livres para este fim.

Esta liberdade seria apenas ocasionalmente limitada pelos privilégios das grandes casas religiosas ou de alguns senhores que recebiam o privilégio para pescar em zonas demarcadas (Soeiro, 2006:43). O próprio monarca, como se depreende da obrigação de recolha de trovisco imposta a algumas comunidades ribeirinhas do rio Sousa, teria, se não conhecimento, pelo menos consciência da importância dos recursos fluviais para os senhores locais, uma vez que determinava, como mencionamos anteriormente, a necessidade daqueles responderem à chamada do mordomo para a entroviscada.

Para além das espécies de vertebrados piscícolas, o rio Sousa, graças às suas águas oxigenadas e oligotróficas, relativamente pobres em cálcio e com pH próximo de 7, albergou, até aos primórdios do século XX, uma espécie de molusco de água doce, o mexilhão-do-rio (*Margaritifera margaritifera*), considerado, até épocas recentes, o animal aquático mais abundante dos rios da região paleártica (Araújo e Ramos, 2001 cit. por Reis, 2004:4). A espécie em questão, cuja preponderância, quer eco-

²¹ Apesar da documentação medieval não lhes aludir especificamente, algumas das espécies piscícolas endémicas mais relevantes em termos alimentares, por certo mais para regalo que fartura do povo, seriam os barbos, as bogas, os escalos, as trutas e as enguias (Soeiro, 2006:43).

nómica (produção de pérolas e utilização do nácar das conchas para a produção de artefactos), quer alimentar, se encontra comprovada em diversas zonas da região holártica desde tempos proto-históricos (Skinner *et. al.*, 2003:3) poderá, igualmente, ter sido alvo de consumo por parte das populações medievais fronteiras ao rio Sousa²², à semelhança do que se verifica ainda hoje em outras regiões do país²³.

Bem mais relevada economicamente que a pesca, a actividade moageira encontra-se documentada no concelho de Lousada, pelo menos, desde o século XII²⁴. De enorme importância como meio de produção e rentabilização do *ager*, os moinhos constituíam, sobretudo nesta época, “uma valorizada fonte de rendimentos para os seus proprietários através da arrecadação dos *direitos banais* sobre a sua utilização” (Santos, 2005a:49). O topónimo *Rio de Moinhos*, que ainda hoje sobrevive na freguesia de Covas (Tab.1), é um exemplo claro da vitalidade e rentabilidade da cultura cerealífera, bem como da necessidade de proceder ao aproveitamento integral do *ager*, designadamente através da construção e utilização de estruturas molinológicas.

Ligados à necessidade de obtenção de quantidades regulares de farinha, elemento indispensável à feitura do pão com o mínimo dispêndio de energia humana e dos animais, necessária a outras actividades (Almeida *et al* 2007:244-248), os engenhos de moagem accionados pela energia hidráulica proporcionada pelas águas do rio Mezio, do rio Sousa e dos pequenos subsidiários permanentes, converteram-se em elementos preponderantes no desenvolvimento e exploração da cultura cerealífera. A própria documentação medieval, nomeadamente através de cartas de venda, doações, tombos de bens, acórdãos, e testamentos, alude com frequência a estes elementos arquitectónicos e mecânicos,

sinónimo da enorme importância destas estruturas no apoio à actividade económica das populações aqui fixadas. Por outro lado, a manutenção de lugares com a designação de *Azenha*, *Engenho*, *Mós* ou *Moinhos* na toponímia actual do concelho, reforça o papel fundamental desta tecnologia na sobrevivência quotidiana das populações em tempos pré e proto-industriais.

4. Os elementos ordenadores da paisagem: as vias, os *castrum* e os templos

Por último, uma breve alusão aos elementos ordenadores de paisagem medieval do concelho: os caminhos, as construções defensivas – os *castrum* – e ainda as já mencionadas igrejas e ermidas. Sobre os primeiros, Carlos Alberto Ferreira de Almeida (1968:52) escreveu: “A criação de extensas paisagens rurais agricultadas é a obra mais característica da civilização medieval. É o seu maior empreendimento. Ora não existe paisagem agrícola alguma que não tenha estreitíssimas relações com os caminhos. Além do mais, foram eles que determinaram as linhas do parcelamento”. Com efeito – observou Gaston Roupnel (cit. por Almeida, 1968:52-53) – “Um caminho primitivo não foi simplesmente uma via de circulação e de transporte, uma artéria de comunicação, mas foi ainda o órgão da distribuição das terras, a base da repartição parcelar, o elemento essencial na distribuição ordenada do território”. Embora o território modele e condicione o traçado e a compleição das vias, são estas, em última instância, que determinam os eixos que *arrumam* a paisagem e alinham os espaços agrícolas. De facto, acompanhando as depressões do relevo, nomeadamente os cursos de água, uma intrincada rede de

²² Na região do vale do Sousa, apesar da ausência de vestígios zooarqueológicos que confirmem o consumo de *M. Margaritifera* ou sequer a sua exploração económica, a espécie é mencionada na documentação, pelo menos desde o século XVI: *ho aljofor... em mexilhões grandes em que se achão grãos tamanhos como ervanços* (Ribeiro, 1959:454).

²³ Em algumas regiões de Trás-os-Montes (e.g. rio Rabaçal e Tuela), onde a espécie subsiste na actualidade, a captura e consumo de *M. Margaritifera* é uma prática comum e fortemente enraizada entre as comunidades ribeirinhas (Reis, *com pess.*).

²⁴ Apesar dos exemplos serem abundantes, sobretudo a partir do século XIII, não nos coibimos de transcrever aqui a primeira referência a um moinho de água conhecida no concelho de Lousada. Data de 1113, e surge mencionada na já citada carta de venda de metade da *villa Bolio*: “Hec est cartam venditionis (...) de medietate de illa villa quod dicitur Bolio (...) cum suis montis antiquis cum pascuis et terras ruptas et inruptas cum sesega molinorum et suis fontis...” (DMP - doc. n.º 459, p. 393).

caminhos estabelecia a comunicação entre as comunidades e permitia “o relacionamento das diversas povoações entre si e a ligação de cada uma delas com as terras cultivadas pelos seus moradores, quer nos sítios altos, quer nos aluviais” (Mattoso, 1986:183). E se topónimos medievais associados a povoações ceovas, como *Travessa*, *Portela* e *Porto Carreiro* (Tab.1), atestam esta estreita associação entre as povoações, os seus caminhos e a paisagem rural do concelho de Lousada, já os vestígios arqueológicos comprovadamente associados a estas vias medievais, nomeadamente as de carácter inter-regional, além de parques parecem pouco consistentes.

A este propósito, Carlos Alberto Brochado de Almeida, em trabalho recentemente publicado sobre a viação medieval no concelho de Penafiel (Almeida, *et al.*, 2008), para além de uma via principal Guimarães-Vizela-Penafiel, dá-nos conta de pelo menos mais duas vias secundárias provenientes do vizinho concelho de Penafiel, que transportavam a região de Lousada. A primeira, Porto-Penafiel-Amarante (Almeida *et al.*, 2008:33), atravessaria o concelho de Lousada no seu percurso entre Recezinhos e o Alto da Lixa e tem como evidência da sua vetustez o facto de se encontrar precisamente na linha divisória dos concelhos de Lousada e Amarante, aspecto já mencionado por Ferreira de Almeida como sinónimo de antiguidade (Almeida, 1968:54). Quanto à segunda, Marco de Canaveses-Felgueiras, o autor fundamenta o seu traçado e antiguidade na antiga ponte de Barrimau, hoje destruída, que considera de origem romana. Com efeito, segundo Ricardo Teixeira (2000), a estrutura apresentaria pilares nas duas margens construídos com pedras almofadadas em granito tratando-se, possivelmente, “dos vestígios de uma antiga ponte romana, de um só arco e de que apenas restam os pegões nas margens”. Aproveitando esta estrutura, a via, que entraria no concelho de Lousada via Caíde de Rei, seguiria para Nordeste através das freguesias de Aveleda, Macieira, Cernadelo e São Miguel (Almeida *et al.*, 2008:38).

Tal como mencionado, uma única via principal atravessaria, na Idade Média, o concelho de Lousada, a via Guimarães-Vizela-Penafiel (Almeida, 1968:189-190). Tratar-se-ia de uma via em uso des-

de a época romana, cujo troço em território de Lousada seguiria um eixo Norte/Sul, acompanhando o curso do rio Mezio, devendo depois flectir para Este, em direcção à *Terra de Penafiel*, onde, segundo alguns autores, entraria através da ponte de Espindo (Mendes-Pinto, 1992; Santos, 2005a).

Sendo certo que as pontes (mas também as pol-dras ou os vaus), constituem pontos de confluência obrigatória das vias e, por conseguinte, marcos indelévels da sua passagem, o facto é que a sua balização cronológica constitui, frequentemente, um problema inultrapassável, resultado das sucessivas reconstruções e acrescentos de que estas estruturas de atravessamento viário, fortemente sujeitas ao desgaste provocado pelos elementos naturais e pela utilização humana, foram sendo alvo ao longo dos séculos. Se à ponte de Barrimau se poderá atribuir, com as devidas reservas, uma cronologia romana (Teixeira, 2000), a ponte de Vilela (Aveleda) e, por analogia, a de Lagoas (Nevogilde), parecem enquadrar-se na tipologia construtiva da Época Moderna. Relativamente à ponte de Vilela, por exemplo, Mendes-Pinto (1992) considera-a “talvez reconstrução de uma anterior, dado o seu carácter mais tardio. É possível que seja já Quinhentista, no máximo do século XVII”, situando-a no itinerário que ligaria Guimarães a Penafiel. Carlos Alberto Ferreira de Almeida (1995), por seu lado, refere que este exemplo de arquitectura civil pública deverá ser da Época Moderna, possivelmente integrada no caminho velho vindo de Caíde de Rei que ia entroncar na «Estrada Real» Porto – Amares (Sereño e Amaral, 1996a).

De cronologia presumivelmente medieval, e portanto balizáveis neste período largo que medeia entre os séculos XIII e XV, apenas duas pontes, a da Veiga (Torno) e a de Espindo (Meinedo). Se a primeira, parece reunir consenso quanto à sua cronologia, talvez enquadrável no século XV (Almeida, 1995; Gomes e Arruela, 1996:124; Lanhas, 1971:575; Mendes-Pinto, 1992), a segunda, a de Espindo, está longe de colher unanimidade entre a comunidade científica. Fernando Lanhas (1971:575) e Mendes-Pinto (1992) atribuem-lhe origem medieval, conota-a este último, com um troço de via lajeada detectada nas proximidades, pertencente, segundo o autor, à via medieval Guimarães-Penafiel.

Carlos Alberto Brochado de Almeida (2007:92; 2008:17), refere-se à ponte de Espindo, como uma estrutura da Baixa Idade Média cujo cavalete aconselha a considerá-la como uma ponte de cariz gótico, ou seja do século XIV, enquanto Carlos Alberto Ferreira de Almeida (1995) a pondera como uma obra do século XVII, opinião corroborada por Isabel Sereno e Paulo Amaral (2006b), que a consideram “um exemplo de arquitectura civil pública datada, talvez, do século XVII”. Mais recentemente, Cristiano Cardoso (2008:3), tendo por base a leitura e interpretação das Memórias Paroquiais, considera que “a ponte de Espindo foi construída após 1758”, havendo antes, naquele lugar, apenas uma simples ponte de madeira. O autor acrescenta ainda que “A travessia preferencial do rio Sousa em Meinedo, fazia-se, então, pela ponte de Casais”, uma antiga *ponta de cheias*, localmente designada de *ponte de padieiras*. Apesar destas edificações em particular apresentarem



Figura 5 - Aspecto do arco quebrado da ponte medieval da Veiga implantada sobre o rio Sousa, freguesia do Torno (vista de jusante).

dificuldades extremas no que toca a uma eventual datação, mais a mais porque este tipo de construções simples e funcionais apresenta um carácter intemporal, já que tal maneira de construir – dois encontros pétreos e um tabuleiro horizontal em pedra ou madeira a servir de espaço de circulação – era comum no mundo romano como o é hoje (Almeida, 2008:18), é bem provável que, no século XIII,

estes pontões constituíssem a regra pontística, numa paisagem semeada de caminhos que atravessariam cursos de água de toda a sorte.

Arrumada a questão das vias, detemo-nos, de forma necessariamente sucinta, sobre as obras defensivas, os *castrum*, isto é, povoados fortificados, ainda que abandonados, ou povoação amuralhada (Almeida, 1978:6-7), e a sua relevância no ordenamento deste território no período medievo. A este propósito refira-se, desde logo, a abundância deste topónimo (*Castro, Crastelo, Cristelos*)



Figura 6 - Pormenor do tabuleiro da ponte da Veiga.

e a sua correlação com sítios arqueológicos identificados no actual concelho de Lousada: Povoado do Pinouco (Aveleda); Cabeço da Agrela (Lustosa); Castro de S. Domingos (Cristelos). Por outro lado, não podemos deixar de mencionar o Castro do Monte Pedroso (Alvarenga), onde a recolha de material ceramológico de superfície com cronologias entre os séculos IX e XII, nos remete para uma ocupação claramente coeva do processo de reordenamento geo-económico que, na viragem, do século XII para o século XIII, acompanhou o abandono dos antigos *castrum* pelos senhores que se fixam, como já vimos, nos vales férteis, no seio dos seus domínios.

De facto, como notou José Mattoso: “Dominando as zonas de altitude, os castros, reactivados nos tempos da *Reconquista*, marcavam limiares para a penetração na floresta. Servidos por uma rede de caminhos que irradiavam em direcção aos povoados vizinhos, permitiam às populações aí residentes a sua utilização como base de acesso às bouças e bosques. É essa, aliás a sua principal função enquanto elemento ordenador da paisagem, a partir do momento em que a guerra deixa de ser uma situação habitual na zona (...) por outro lado, os castros marcariam os direitos relativos às superfícies agricultáveis em seu redor, pela simples razão que, ao possibilitá-las, servia de demarcação de um espaço de desbravamento e propriedade” (Mattoso, 1986:184-185)

Terá sido verdadeiramente esse o papel, por exemplo, do Castro de S. Domingos, cuja utilização pelas populações nos é confirmada pelas Inquirições de 1258? Referem as Inquirições que “Item quod habetur ibi unum crastum et fuit populatum: et dixit quod omnes qui morantur in ipsa villa partierunt illud inter se et laborant illud” (PMH *Inq.*, 1258:542). E assim sendo, teria o castro, porque expressamente se diz ter sido povoado, sido efectivamente reocupado por algum senhor local, à maneira de tantos outros no Entre Douro e Minho, para,

a partir dele, dominar as populações que labutavam a terra e vigiar os caminhos onde tanto transitavam mercadorias como homens de armas? Ou teria o castro antes sido, ele próprio, espaço privilegiado de trabalhos agrícolas, surribado e convertido em leiras de socalcos, conforme nos foi possível atestar, por exemplo, no Povoado do Pinouco, onde a criação de plataformas artificiais com vista à sua utilização para fins agrícolas pelas comunidades campesinas baixo medievais, levou à destruição de parte significativa das estruturas defensivas e habitacionais erigidas na Idade do Ferro²⁵? Seja de que forma for, esta perduração toponímica e documental dos povoados fortificados da Idade do Ferro em época medieval e posterior, no seio do território de Lousada, reflecte a proximidade das populações a estas estruturas e a sua identificação através da criação de laços identitários de cariz histórico e/ou cultural, como elementos georeferenciadores e estruturadores do território (Santos, 2005b:312).

Por fim, as igrejas e as ermidas. É inegável a importância das estruturas religiosas na organização da paisagem humana medievá, sobretudo porque determinavam a incidência dos eixos urbanos das aldeias e aglomerados populacionais em função da implantação do templo, isto é, a determinação do espaço urbano em resultado da vigência de um espaço sacralizado. Como vimos, a riqueza das populações residia no que a terra produzia. Era apenas dessa forma que se poderia garantir a subsistência e, por inerência, o pagamento dos direitos aos senhores das terras. “Uma boa colheita era uma bênção de Deus, que se recebia com satisfação e se agradecia reconhecidamente. E, por isso, se distinguem os mosteiros e as igrejas fazendo-lhes, à hora da morte, simples ou expressivas doações. A presença do divino fazia-se sentir próxima, protectora. A igreja no centro da aldeia assim o fazia lembrar e nela congregava a comunidade solidária, em volta de um culto comum” (Sousa-Silva e Monteiro,

²⁵ Neste caso particular, os vestígios materiais e as fontes documentais parecem corroborar esta tese. De facto, se por um lado a recolha de abundante espólio ceramológico datado dos séculos XII e XIII confirma a intensa utilização daquele povoado por parte das populações medievais, certamente com o intuito de o explorar economicamente, e talvez mesmo habitar, por outro, as fontes coevas dão-nos conta dos termos em que essa utilização fundiária decorreria: «*et in Castro jacet ibi j leira et laborat illam Petrus Bareiros, et dant inde annuatim Domino Regi terciam partem omnizum fructuum*» (PMH, *Inq.* 1258:607).



Figura 7. Igreja Paroquial de S. Miguel. Fachada principal do templo tardo-medieval e respectivo adro.

2008:26). De facto, “a igreja paroquial define um espaço de sociabilidade cujos contornos coincidem com um número variável de localidades agrupadas em torno do templo (...) hierarquizando e ordenando os povoados dispersos, possibilitando a formação de distintas unidades territoriais que tendem a demarcar os espaços a agricultar em redor do eixo eclesial, remetendo então a organização rural do território para o sagrado, para a criação divina do mundo” (Mattoso, 1986:187).

Desta forma, as terras agricultadas situadas na esfera dos povoados contextuam-se num “microcosmos que espelhando a ordem sagrada, é interpretado como sua manifestação ou dádiva” (Mattoso, 1986:187). Exemplo deste tipo de sistema organizativo é a presença em toda a área concelhia de diversas igrejas de tradição românica, a maioria das quais evidenciando soluções tardias e um estilo de «*transição e resistência*» (Almeida, 1995) que datará sobretudo do século XIII. É o caso das igrejas de São Salvador da Aveleda, de Santa Maria de Meinedo, de Santa Eulália da Ordem, de S. Miguel e ainda de Santa Maria de Vilar (Vilar do Tor-

no e Alentém), paradigmas que configuram uma “vertente religiosa do povoamento” (Sousa-Silva e Monteiro, 2008:26) corporizado, enfim, nas paróquias medievais, elas próprias testemunho do apego e da fixação das populações à terra.

A relação entre camponeses e forças da natureza era, nesta época, fortemente marcada pelo simbolismo. O camponês pouco mais conhecia do mundo que o espaço urbanizado e o território arado que o cingia, remetendo o que se encontrava além destes limites para a esfera do desconhecido, pleno de perigos e ameaças, que se vai preenchendo com o imaginário e a fé nas crenças populares. Tudo o que era desconhecido era explicado pela intervenção sobrenatural. Por intermédio da intervenção dos santos patronos das igrejas sobre o mundo natural, por exemplo, nomeadamente através da sua invocação por alturas da celebração litúrgica anual, garantiam-se as dádivas necessárias à vida (Damião, 1998:14). Ao longo de um ciclo anual fortemente condicionado pela rotação das estações e pelo calendário agrícola – sementeiras, mondas, colheitas, ceifas, etc. – os apóstolos Pedro (1), Tiago (ou Jacobo) (2), André e João, o Evangelista (2); o profeta João, o Baptista; os mártires Cristina, Estêvão, Lourenço, S. Félix, Santa Marinha, Pelágio (ou Paio), Mamede, Tirso, Veríssimo, Vicente e Eulália, este último Hispânico;



Figura 8. Pormenor dos cachorros da cornija do telhado da Igreja medieval da freguesia de S. Miguel. O Sagrado evidencia-se aqui através da *doutrinação da imagem*: personagens e/ou cabeças de animais em histórias que exaltam o Criador.

Freguesias	Orago medieval (século XIII)	Designação medieval da paróquia
Alentém ^(a)	<i>Sancti Mametis</i> (São Mamede)	<i>Sancti Mametis de Arantey</i>
Alvarenga	<i>Sancte Marie</i> (Santa Maria)	<i>Sancte Marie de Alvarenga</i>
Aveleda	<i>Sancti Salvatoris</i> (São Salvador)	<i>Sancti Salvatoris de Avelaneda</i>
Barrosas, Sto. Estêvão	<i>Sancti Stephani</i> (Santo Estêvão)	<i>Sancti Stephani de Barrosas</i>
Boim	<i>Sancti Vincencii</i> (São Vicente)	<i>Sancti Vincencii de Goym</i>
Caíde de Rei	<i>Sancti Petri</i> (São Pedro)	<i>Sancti Petri de Cadi</i>
Casais	<i>Sancti Pelagii</i> (São Paio)	<i>Sancti Pelagii de Casalibus</i>
Cernadelo	<i>Sancti Jacobi</i> (São Tiago)	<i>Sancti Jacobi de Cernadela</i>
Covas	<i>Sancti Johannis</i> (São João, o Evangelista)	<i>Sancti Johannis de Couis</i>
Cristelos	<i>Sancti Andree</i> (Santo André)	<i>Sancti Andree de Crastelos</i>
Figueiras	<i>Sancti Salvatoris</i> (São Salvador)	<i>Sancti Salvatoris de Figueiras</i>
Lodares	<i>Sancte Marine</i> (Santa Marinha)	<i>Sancte Marine de Lodares</i>
Lousada, Sta Margarida ^(b)	<i>Sancti Salvatoris</i> (São Salvador)	<i>Sancti Salvatoris de Lousada</i>
Lousada, São Miguel	<i>Sancti Michaelis</i> (São Miguel)	<i>Sancti Michaelis de Lousada</i>
Lustosa	<i>Sancti Jacobi</i> (São Tiago)	<i>Sancti Jacobi de Listosa</i>
Macieira	<i>Sancti Johannis</i> (São João Baptista)	<i>Sancti Johannis Mazanarie</i>
Meinedo ^(c)	<i>Sancti Tirsi</i> (Santo Tirso)	<i>Sancti Tirsi de Mainedo</i>
Nespereira	<i>Sancti Johannis</i> (São João, o Evangelista)	<i>Sancti Johannis de Nesperaria</i>
Nevogilde	<i>Sancti Vereximi</i> (São Veríssimo)	<i>Sancti Vereximi de Lovegelli</i>
Nogueira	<i>Sancte Cristine</i> (Santa Cristina)	<i>Sancte Cristine Nugarie</i>
Ordem	<i>Sancte Ouaye</i> (Santa Eulália)	<i>Sancte Ouaye de Sousa</i>
Pias	<i>Sancti Laurencii</i> (São Lourenço)	<i>Sancti Laurencii Ville Nove</i>
Silvares	<i>Sancti Michaelis</i> (São Miguel Arcanjo)	<i>Sancti Michaelis de Silvaribus</i>
Sousela ^{(d)(e)}	<i>Sancte Maria</i> (Santa Maria)	<i>Sancte Maria de Sausele</i>
	<i>Sancti Salvatoris</i> (São Salvador)	<i>Sancti Salvatoris de Moraria de Sousela</i>
Torno	<i>Sancti Felicis</i> (São Félix)	<i>Sancti Felicis de Torno</i>
Vilar do Torno	<i>Sancte Maria</i> (Santa Maria)	<i>Sancte Maria de Vilar</i>

^(a) Em 1834, a freguesia de Alentém foi extinta e incorporada na freguesia de Vilar do Torno.

^(b) Orago actual: Santa Margarida. Apesar de ter ocorrido em data incerta, a mudança de orago nesta freguesia ter-se-á verificado em data posterior a 1535, altura em que se lavra um Tombo de Bens desta freguesia, denominada ainda pelo antigo orago. (Cardoso, 2007:133)

^(c) Orago actual: Santa Maria.

^(d) Orago actual: Nossa Senhora da Expectação.

^(e) Apesar da igreja de *Sancti Salvatoris de Moraria de Sousela* surgir mencionada nas Inquirições de 1258 como sufragânea (*filial*) da igreja de *Sancte Maria de Sausele* constituía, à data das Inquirições de Afonso III, uma paróquia distinta, pelo que optamos pela sua inclusão na lista dos orágos e paróquias medievais.

Tabela 4 - Oragos e paróquias medievais identificadas no actual concelho de Lousada, segundo as Inquirições de 1258.

o arcanjo Miguel (2); juntamente com Santa Maria (3) e O Salvador (3)²⁶, asseguravam a ordem do mundo e a graça da divindade na protecção de homens e culturas²⁷.

Topónimos como *S. Miguel* reflectem, enfim, a importância destas estruturas eclesiais locais no quotidiano das comunidades medievais. Porém, este papel ordenador e harmonizador dos espaços terrenos não era apanágio apenas das Igrejas Paroquiais. Às ermidas, quase sempre instaladas no alto dos montes como forma de sacralização do *saltus*, o lugar inculto e bravo porque florestado e indomado, competia-lhes papel primordial no esforço de humanização e desbravamento dos espaços naturais ainda sob a acção do caos primitivo, integrando-os na concepção cristã do mundo. Embora possamos rastrear no concelho de Lousada boa parte das primitivas Igrejas Paroquiais, o mesmo não se passa em relação às ermidas que terão pontuado o alto dos montes. De facto, conquanto no espaço concelhio sejam actualmente nulos os vestígios de ermidas ou capelas conotadas com este período em concreto, sabemos que no monte de S. Domingos, na acrópole do Castro, terá em tempos existido uma ermida, possivelmente tardo-medieval, evocativa do Santo que deu nome ao monte. O mesmo se terá passado noutras freguesias do concelho para onde as fontes escritas, até ao século XIII, e em particular as Inquirições de 1258, apontam a existência de capelas (ou *ermidas*, sinónimo antigo desta palavra) e ainda curatos (por o pároco se chamar *cura*) dos quais hoje não sobra senão memória documental. É o caso de Cernadelo, onde no século XI (1059), vamos encontrar uma provável capela ou curato simples, denominado S. Pedro de Cernadelo, hoje lugar de S. Pedro em S. Tiago de Cernadelo – “Monasterio de zernadelo et ecclesia sancto petro et

ecclesia sancto iacobo” (DC - p.260 n.º 420). Em 1258, as Inquirições reportam duas outras situações: em Caíde de Rei, onde nos surge mencionada a existência de uma ermida dedicada a S. Torcato²⁸, e em Sousela, onde se descreve *Sancti Salvatoris de Moraria de Sousela* como igreja sufragânea (curato) de *Sancte Maria de Sausele* (PMH Inq. 1258:564). Hoje, à semelhança de S. Pedro de Cernadelo, Moreira é um lugar da freguesia de Sousela²⁹.

Nas freguesias de Lustosa e Silvares, verificamos situações análogas, anteriores ao século XIII.

Em Lustosa, no lugar de S. Mamede, onde a população perpétua a tradição de uma capela da qual não sobram vestígios, relata-nos ainda o documento do Livro de D. Mummadona que “sancta eolalia de barrosas integra cum sua dadiva et ecclesia sancto mamete integra et hermita sancto veríssimo cum suas adiuntiones ab integro (...)” (DC - p. 260, n.º 420). Assim sendo, para além da igreja de S. Mamede (curato?), a derradeira nota do texto remete-nos para a probabilidade da existência, no espaço medievo da freguesia, de outra ermida, a de S. Veríssimo, ainda que a presença da vizinha freguesia de S. Veríssimo da Ribeira não exclua totalmente a possibilidade de estarmos perante uma ermida localizada no espaço geográfico desta paróquia e não na de Lustosa.

Por fim, a freguesia de Silvares, onde em *vila molas* (Lugar de Mós) encontramos reportada *ecclesia sancto Adriano* (DC - p. 260, n.º 420), situação que, talvez à semelhança Sousela e de *Sancti Salvatoris de Moraria de Sousela*, configure a existência de 2 igrejas-paróquia no actual espaço da freguesia, tendo a segunda, a de *Santo Adriam*, perdido gradual importância e posteriormente tornada *hermida*, conforme ainda em 1758 reportava o Abade da Paróquia de Silvares.

²⁶ As figuras litúrgicas apresentadas reportam-se aos oragos das paróquias medievais do concelho de Lousada, conforme se acha descrito na Tabela 4.

²⁷ Desde cedo a Igreja procura que o ano litúrgico coincida com o ritmo dos trabalhos do campo. A data da festa de Todos os Santos, por exemplo, fixada inicialmente a 13 de Maio pelo Papa Bonifácio IV, no século VII, passa no final do século VIII, para o dia 1 de Novembro, porque nessa altura as ceifas e as vindimas estavam feitas e havia alimento para os peregrinos.

²⁸ “(...) hermitam Sancti Torcati” (PMH Inq. 1258:608).

²⁹ A propósito das freguesias-paróquia anexas (como parece ter sido o caso dos curatos de S. Pedro de Cernadelo, de Silvares e de São Salvador de Moreira de Sousela), o P.º Oliveira Pinto (1935:91) esclarece “Embora com organização paroquial própria, as freguesias anexas formavam com as matrizes um único benefício paroquial”.

Bibliografia

Fontes manuscritas

AUC_ Arquivo da Universidade de Coimbra - *Livro do Indes Geral de todo os pergaminhos, sentenças e outros papeis particulares do Cartorio do Real Mosteiro de Arouca feito no anno de 1743*, Lv.231, fol. 2v.

Fontes impressas

PMH_ *Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Chartae*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa. 1868.
 PMH_ *Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa. 1888-1897.
 DMP_ Documentos Medievais Portugueses. Vol. III. Doc. n.º 459, p. 393.
 LV_ Livro Velho de Linhagens. Ed. J. Piel e José Mattoso, *Portugaliae Monumenta Historica*. Nova Série. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa. 1980.

Estudos

ALMEIDA, C.A.B. Coord. (No prelo) - *Caracterização histórico-cultural e património do Alto-Tâmega*.
 ALMEIDA, C.A.B. e ALMEIDA, P.B. (2007) - Sinais de Romanização junto à igreja românica de Meinedo. *OPPIDUM* (2). Lousada: Câmara Municipal de Lousada, p.75-94.
 ALMEIDA, C.A.B. et al. (2008) - *Caminhos Antigos e de Peregrinação em Penafiel*. Penafiel: Museu Municipal de Penafiel
 ALMEIDA, C.A.F. (1968) - *Vias Medievais de Entre-Douro-e-Minho*. Dissertação para a Licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto. Ed. Policopiada.
 ALMEIDA, C.A.F. (1978) - *Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*. Porto: FLUP. (Dissertação de doutoramento). (Policopiado).
 BARROCA, M.J. (1989) - Em torno da residência senhorial fortificada. Quatro torres medievais na região de Amares. *Revista de História*. 9. Porto, p.9-61.
 BARROCA, M.J. (1998) - Torres, Casas-Torres ou Casas-Fortes - A concepção do espaço de habitação da pequena e média nobreza na Baixa Idade Média (Sécs. XII – XV). *Revista de História das Ideias*. Coimbra: FLUC. Vol. 19, p.6-72.
 CARDOSO, C. (2007) - Inventário dos Bens da Igreja de Santa Margarida. *OPPIDUM* (2). Lousada: Câmara Municipal de Lousada, p.127-147.
 COELHO, I.S. (2007) - A silvopastorícia, uma perspectiva histórica. *Árvores e Florestas de Portugal: os Montados*. 3. Lisboa: Público, p.177-209.
 CONEDERA, M.; KREBS, P. TINNER, W.; PRADELLA, M. and TORRIANI, D. (2004) - The cultivation of *Castanea sativa* (Mill.) in Europe, from

its origin to its diffusion on a continental scale. *Vegetation History and Archaeobotany*, 13, p.161-179.
 CORTÉS, R.E. (2007) - Um fosso de fundição de sinos no Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro - Felgueiras. *OPPIDUM* (2). Lousada: Câmara Municipal de Lousada, p.95-114.
 DIAS, L.T. (1997) - *Tongobriga*. Lisboa: IPPAR.
 FLOWER, E. (1971) - *Wolves in Portugal* (1933/1957). Lisboa: Secretaria de Estado da Agricultura. Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.
 GOMES, R.C. (1995) - *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Linda-a-Velha: Difel.
 GONÇALVES, I. (2000) - A alimentação medieval: conceitos, recursos, práticas. *Actas dos VI Cursos Internacionais de Verão de Cascais*. Vol. 2. Cascais: Câmara Municipal de Cascais, p.29-48.
 GONÇALVES, I. (2004) - Entre a abundância e a miséria: as práticas alimentares da Idade Média Portuguesa. *Estudos Medievais*. Lisboa: Livros Horizonte, p.43-65.
 GONÇALVES, I. (1999) - Sobre o pão medieval minhoto: o testemunho das Inquirições de 1258. *Arqueologia Medieval*. N.º 6. Lisboa: Afrontamento, p. 225-243.
 HUGHES, M. K. and DIAZ, H. F. (1994) - Was there a 'Medieval Warm Period', and if so, where and when? *Climatic Change* 26. Kluwer Academic Publishers, p.109-142
 KREBS, P.; CONEDERA, M.; PRADELLA, M.; TORRIANI, D.; FELBER, M. and TINNER, W. (2004) - Quaternary refugia of the sweet chestnut (*Castanea sativa* Mill.): an extended palynological approach. *Vegetation History and Archaeobotany*, 13, p.145-160.
 LAMB, H. H. (1965) - The Early Medieval Warm Epoch and Its Sequel. *Palaeogeogr., Paleoclimatol., Palaeoecol.* 1, p.13-37.
 LOPES, E.T. (2004) - *Meinedo*. Subsídios para uma possível história desta freguesia. Lousada: Câmara Municipal de Lousada.
 LOPES, E.T. (2004) - *Lousada e as suas freguesias na Idade Média*. Lousada: Câmara Municipal de Lousada.
 MACEDO, S.S. (2007) - Paço de D. Loba - Um Paço medieval na região do Baixo Tâmega. *Actas do 1º Congresso Internacional Casa Nobre - Um património para o futuro*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, p.447-471.
 MARQUES, J. (1995) - Aspectos do Povoamento do Norte de Portugal nos séculos XIII - XIV. Separata das *Actas do Congresso Histórico Comemorativo dos 150 Anos do Nascimento de Alberto Sampaio*. Guimarães, p.209-234.

- MATHIAS, M.L.; SANTOS-REIS, M.; PALMEIRIM, J.; RAMALHINHO, M.G. (1998) - *Mamíferos de Portugal*. Lisboa: Edições Inapa.
- MATTOSO, J.; KRUS, L.; e ANDRADE, A. (1986) - Paços de Ferreira da Idade Média: uma sociedade e uma economia agrárias. *Estudos Monográficos*. Paços de Ferreira, p.173-191.
- MATTOSO, J. (1992) - A formação da nacionalidade no espaço ibérico (1096-1325). In Mattoso, J. (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores. Vol. II. – *A Monarquia Feudal*, p.11-309.
- MATTOSO, J. (1995) - *Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal. (1096-1325)*. I Vol.: *Oposição*; II Vol.: *Composição*. Lisboa: Editorial Estampa.
- MELO, C.J. (2000) - *Coutadas Reais (1777-1824)*. [S.: s.n.].
- MENDES-PINTO, J.M.S. (1992) - *Património Arqueológico de Lousada*. Plano Director Municipal de Lousada. Lousada: Câmara Municipal. (Policopiado).
- MENDES-PINTO, J.M.S. (1995) - O Povoamento da bacia superior do Rio Sousa: da Proto-História à Romanização. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia. Actas do 1º Congresso de Arqueologia Peninsular*. Vol. V. Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, p.265-283.
- MEIRELES, A. A., Frei (1942) - *Memórias do Mosteiro de Paço de Sousa & Índex dos documentos do arquivo composto por Frei António da Assunção Meireles*. Publicação e prefácio do Académico Titular fundador Alfredo Pimenta. Lisboa: Academia Portuguesa da História.
- MIRANDA, A. (1946) - Um caso curioso de toponímia. In *Douro Litoral*, Segunda série VI. Porto: Edição da Junta de Província.
- NUNES, M.; SOUSA, L.; e GONÇALVES, C. (2008) - A construção da paisagem agrária na *Terra de Lousada* na Idade Média: contributo da Arqueologia e da Toponímia. Suplemento de Arqueologia da Revista Municipal de Lousada. *Revista Municipal de Lousada*. Ano 9. 3ª Série. Nº 51 Lousada: Câmara Municipal de Lousada. p.1-4.
- NUNES, M. e FERNANDES, F. (2008). *Projecto de Prospecção Arqueológica do Concelho de Lousada*. Vol. I-VII. Lousada: Câmara Municipal de Lousada (Policopiado).
- NUNES, M; SOUSA, I. e GONÇALVES, C. (2008) - *Carta Arqueológica do Concelho de Lousada*. Lousada: Câmara Municipal de Lousada.
- OLIVEIRA, A.C. (2006a) - *Duas Torres Senhoriais do Vale do Sousa*. Lordelo: Biblioteca da Fundação A Lord.
- OLIVEIRA, A.C. (2006b) - Torre de Vilar: uma Residência Senhorial do Vale do Sousa. *OPPIDUM* (1). Lousada: Câmara Municipal de Lousada, p.141-163.
- PINTO, O. (1935) - *Resenha Histórica das Freguesias de Souto, S. Vicente de Pereira e S. Martinho da Gandra*. [S.: s.n.].
- PIZARRO, J.A. (1999) - *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*. Porto: Universidade Moderna.
- REIS, J.M.C. (2004) - *Atlas dos Bivalves de água doce de Portugal Continental* (Relatório Final). Lisboa: Instituto de Conservação da Natureza.
- RIBEIRO, O. (1998) - *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*. Lisboa: Livraria Sá da Costa.
- SANTOS, M.J.F. (2005a) - A Terra de Penafiel na Idade Média. Estratégias de ocupação do território (875-1308). *Cadernos do Museu*. 10. Museu Municipal de Penafiel, p.5-95.
- SANTOS, M.J.F. (2005b) - Os Castros na documentação medieval de Penafiel. Actas do Colóquio: Castro, um lugar para habitar. *Cadernos do Museu*. 11. Museu Municipal de Penafiel, p.307-313.
- SILVA, R.F.M. (1983) - Contrastes e mutações na paisagem agrária das planícies e colinas minhotas. In *Estudos Contemporâneos*. N.º 5. Porto: Centro de Estudos Humanísticos, p.9-115.
- SOEIRO, T. (2006) - *O caso das moagens do rio Sousa no Município de Penafiel*. Penafiel: Museu Municipal de Penafiel.
- SOUSA, A. (1992) – Condicionais básicos (1325-1480). In Mattoso, J. (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores. Vol. II. – *A Monarquia Feudal*, p.313-386..
- STOUF, L. (1970) - *Revitaillement et alimentation en Provence aux XIV^e et XV^e siècles*. Paris-La Haye.
- SKINNER, A.; YOUNG, M.; E HASTIE, L. (2003) - *Ecology of the Freshwater Pearl Mussel*. Conserving Natura 2000 Rivers Ecology Series No. 2 English Nature, Peterborough, p. 1-16.

Documentos electrónicos

- SERENO, I. E AMARAL, P. (1996a) - *Ponte de Vilela*. Inventário do Património Arquitectónico. [Em linha]. [Consult. 12.Nov.2005]. Disponível em WWW: _URL: <http://www.monumentos.pt>
- SERENO, I. E AMARAL, P.. (1996b) - *Ponte de Espinho*. Inventário do Património Arquitectónico. [Em linha]. [Consult. 12.Nov.2005]. Disponível em WWW: _URL: <http://www.monumentos.pt>
- TEIXEIRA, R. (2000) - *Levantamento do património, efectuado no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Lanço A11/IP9 - Braga - Guimarães - IP4/A4* (Síntese): *EIA - A11/IP9 - Lanço Guimarães - IP4/A4*. [Em Linha]. [Consult. 29. Dez. 2005], Disponível em WWW: _URL:<http://www.ipa.min-cultura.pt>